

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes - MA

CNPJ: 12.022.080/0001-65

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

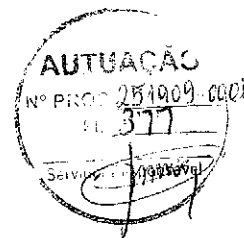
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro - Santo Antônio dos Lopes-MA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - CPL

DRENAGENS E SERVIÇOS

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



Processo Administrativo nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA:01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

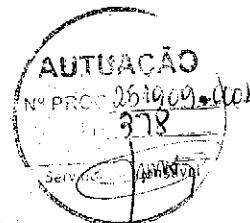
Em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços nº 003/2019, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

**EMPRESA: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.022.080/0001-65**

Documentos

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **DECLARAÇÕES**

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.022.080/0001-65
Razão Social: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

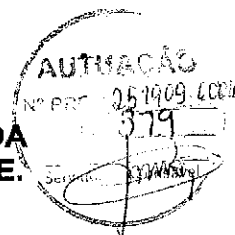
RUA BAIMA JUNIOR, 63 - NOVO - Santo Antônio dos Lopes / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/10/2019 07:50

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL MOSAICO DAS ARTES LTDA-ME.**



JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís – MA, nascido no dia 15/09/1965, portador do RG nº 000032624894-3 SESP/MA e CPF nº 269.398.433-53, residente e domiciliado à Avenida Camboa, 10, Camboa, São Luís – MA, CEP 65.020-260 e **MARIA DE LISIEUX CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís – MA, nascida em 03/03/1955, portador da RG nº. 0368611920095 SESC/MA e do CPF nº. 076.094.503-91, residente e domiciliada à Rua dos Pintassilgos, 12, Conj. São Marcos, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65.075-350. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MOSAICO DAS ARTES LTDA-ME**, estabelecida à Rua dos Pintassilgos, 12, Conj. São Marcos, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65.075-350, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE 21200708977, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **TRI ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade que é à Rua dos Pintassilgos, 12, Conj. São Marcos, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65.075-350 passa para a Rua Baima Junior, 63, Bairro Novo, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o objeto social para:

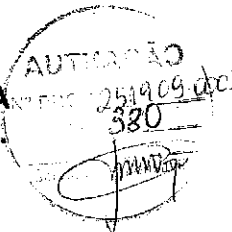
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES;
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
3900-5/00 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS);
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADO, COBERTURAS, ETC);
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;
4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO);
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
4330-4/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 16:04 SOB Nº 20180590782.
PROTOCOLO: 180590782 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802896036. NIRE: 21200708977.
T R I ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL MOSAICO DAS ARTES LTDA-ME**



- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
- 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

CLÁUSULA QUARTA - Admite-se na sociedade os sócios **INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM** brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 18/03/1993, portador da RG nº 0227287420020 SESP/MA e CPF 037.737.233-18, residente e domiciliado a Rua Baima Junior, 63, Bairro Novo, Santo Antonio dos Lopes - MA, CEP: 65.730-000 e **RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís - MA, nascida em 03/01/1991, portador da RG nº 0166464320013 SSP/MA e CPF 003.667.313-78, residente e domiciliado a Rua Baima Junior, 63, Bairro Novo, Santo Antonio dos Lopes - MA, CEP: 65.730-000.

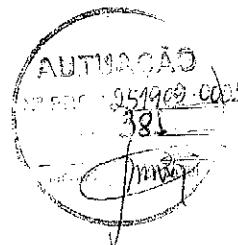
CLÁUSULA QUINTA - Retiram-se da sociedade os sócios **JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO PINHEIRO** e **MARIA DE LISIEUX CARVALHO PINHEIRO**, sendo que o primeiro sede e transfere 9.500 (Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) ao Sócio **INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM**, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, em Juízo ou fora dele, quanto aos negócios desta sociedade, e o segundo sede e transfere 500 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para o sócio **INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM**, onde o mesmo também sede e transfere 100 (Cem) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais) para o sócio **RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA**, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, em Juízo ou fora dele, quanto aos negócios desta sociedade e ficando o capital assim distribuído entre os sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 16:04 SOB Nº 20180590782.
PROTOCOLO: 180590782 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802896036. NIRE: 21200708977.
T R I ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL MOSAICO DAS ARTES LTDA-ME.**



SÓCIOS	COTAS	TOTAL
INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM	9.900	9.900,00
RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O capital da sociedade que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada fica elevado a partir deste ato para R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de 1,00 (Um Real) cada sendo R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM	95.000	95.000,00
RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA	5.000	5.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A Sociedade será administrada pelo sócio **INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em virtude das alterações acima, resolvem os sócios consolidar o inteiro teor do contrato social, que ao incorporar a referida alteração e ratificar todas as demais cláusulas do contrato vigente, adaptando-as ao novo Código Civil, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

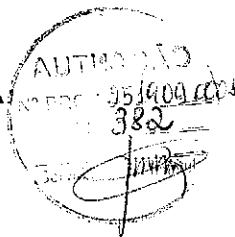
A sociedade gira sob a denominação de **TRI ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA** e tem sua sede à Rua Baima Junior, 63, Bairro Novo, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 16:04 SOB Nº 20180590782.
PROTOCOLO: 180590782 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802896036. NIRE: 21200708977.
T R I ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL MOSAICO DAS ARTES LTDA-ME.**



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

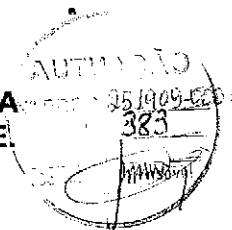
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
3900-5/00 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS);
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADO, COBERTURAS, ETC);
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;
4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO);
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
4330-4/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;
4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 16:04 SOB Nº 20180590782.
PROTOCOLO: 180590782 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802896036. NIRE: 21200708977.
T R I ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL MOSAICO DAS ARTES LTDA-ME.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM	95.000	95.000,00
RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA	5.000	5.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A administração ficará a cargo exclusivo do sócio **INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM**, assim como o uso do nome empresarial. Este poderá usar a firma apenas e tão somente em documentos que digam respeito diretamente a sociedade, ficando desde já proibido de utilizá-la em atividades estranhas ao interesse social e em documentos de favor tais como: endosso, fianças, avais, ou outros assemelhados. Fica também proibido o uso da empresa para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, bem como assim onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA – DO PROCURADOR

Os sócios poderão nomear procuradores nos termos do Art. 1.018 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FILIAL DA SOCIEDADE DE QUOTAS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS

O sócio que desejar se retirar da sociedade terá que obedecer às normas dos Artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002, ou seja, as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

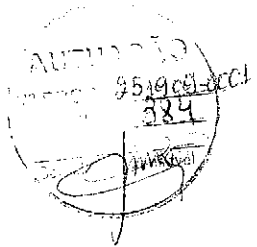
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 16:04 SOB Nº 20180590782.
PROTOCOLO: 180590782 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802896036. NIRE: 21200708977.

T R I ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL MOSAICO DAS ARTES LTDA-ME.**



CLÁUSULA DÉCIMA -- DAS RETIRADAS DO PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito à retirada de pró-labore mensal, cujo valor será decidido pelos sócios, sempre se respeitando o valor mínimo exigido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -- DO BALANÇO GERAL

Anualmente no término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou prejuízos, ou poderão ainda ficar retidos e registrados nas contas de RESERVAS, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores, se for necessário, de acordo com o Artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MORTE, INVALIDEZ, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que proseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declara de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição e não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no balanço especialmente levantado. Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -- DAS DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS E FORO

As dúvidas ou divergências que por ventura surgirem entre os sócios, bem como assim os casos omissos no presente contrato, serão regidas pelas disposições da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, ficando desde já eleito o FORO da cidade de São Luis - MA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Para fins do disposto no Artigo 37, II da Lei n.º 8934.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -- DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da Lei, que se encontram devidamente desimpedido, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e plenamente cientes das consequências desta declaração em caso de falsidade, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, de acordo com o art. 1011, parágrafo 1º do Código Civil de 2002.

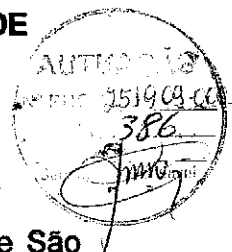
Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Liliana"
- A signature that appears to be "A. D. ..."
- A signature that appears to be "J. ..."
- A signature that appears to be "C."
- A signature that appears to be "Lm"

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 16:04 SOB N° 20180590782.
PROTOCOLO: 180590782 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802896036. NIRE: 21200708977.
T R I ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL TRI ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA.



INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 18/03/1993, portador da RG nº 0227287420020 SESP/MA e CPF 037.737.233-18, residente e domiciliado a Rua Baima Junior, 63, Bairro Novo, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000 e **RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís – MA, nascida em 03/01/1991, portador da RG nº 0166464320013 SSP/MA e CPF 003.667.313-78, residente e domiciliado a Rua Baima Junior, 63, Bairro Novo, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TRI ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA**, estabelecida à Rua Baima Junior, 63, Bairro Novo, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE 21200708977, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade será administrada pelos sócios **INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM** e **RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto e/ou individualmente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em virtude das alterações acima, resolvem os sócios consolidar o inteiro teor do contrato social, que ao incorporar a referida alteração e ratificar todas as demais cláusulas do contrato vigente, adaptando-as ao novo Código Civil, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação de **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA** e tem sua sede à Rua Baima Junior, 63, Bairro Novo, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 10:04 SOB Nº 20180727834.
PROTOCOLO: 180727834 DE 23/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804532449. NIRE: 21200708977.
TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL TRI ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA.**



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

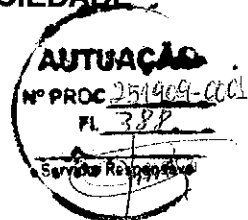
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
3900-5/00 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS);
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADO, COBERTURAS, ETC);
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;
4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO);
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
4330-4/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;
4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 10:04 SOB Nº 20180727834.
PROTOCOLO: 180727834 DE 23/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804532449. NIRE: 21200708977.
TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL TRI ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM	95.000	95.000,00
RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA	5.000	5.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade será administrada pelos sócios **INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM** e **RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto e/ou individualmente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Estes poderão usar a firma apenas e tão somente em documentos que digam respeito diretamente a sociedade, ficando desde já proibido de utilizá-la em atividades estranhas ao interesse social e em documentos de facor tais como: endosso, fianças, avais, ou outros assemelhados. Fica também proibido o uso da empresa para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, bem como assim onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA – DO PROCURADOR

Os sócios poderão nomear procuradores nos termos do Art. 1.018 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FILIAL DA SOCIEDADE DE QUOTAS

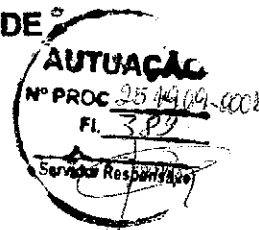
A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 10:04 SOB Nº 20180727834.
PROTOCOLO: 180727834 DE 23/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804532449. NIRE: 21200708977.
TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL TRI ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA.



CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS

O sócio que desejar se retirar da sociedade terá que obedecer às normas dos Artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002, ou seja, as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RETIRADAS DO PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito à retirada de pró-labore mensal, cujo valor será decidido pelos sócios, sempre se respeitando o valor mínimo exigido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO BALANÇO GERAL

Anualmente no término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou prejuízos, ou poderão ainda ficar retidos e registrados nas contas de RESERVAS, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores, se for necessário, de acordo com o Artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MORTE, INVALIDEZ, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que proseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição e não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no balanço especialmente levantado.

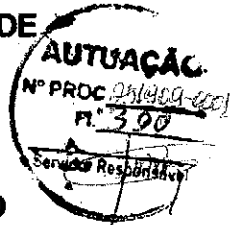
Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interditado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 10:04 SOB Nº 20180727834.
PROTOCOLO: 180727834 DE 23/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804532449. NIRE: 21200708977.
TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL TRI ENGENHARIA E DRENAGENS LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS E FORO


As dúvidas ou divergências que por ventura surgirem entre os sócios, bem como assim os casos omissos no presente contrato, serão regidas pelas disposições da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, ficando desde já eleito o FORO da cidade de São Luis - MA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Para fins do disposto no Artigo 37, II da Lei n.º 8934.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que se encontram devidamente desimpedidos, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e plenamente cientes das conseqüências desta declaração em caso de falsidade, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, de acordo com o art. 1011, parágrafo 1º do Código Civil de 2002.


E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, a fim de que seja o mesmo apresentado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para registro e arquivo de conformidade com as posturas legais.

São Luís - MA, 17 de outubro de 2018.


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DOM PEDRO / MA

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM

NO VERSO
→


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DOM PEDRO / MA

Raynara Rayssa Sampaio Lima
RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA

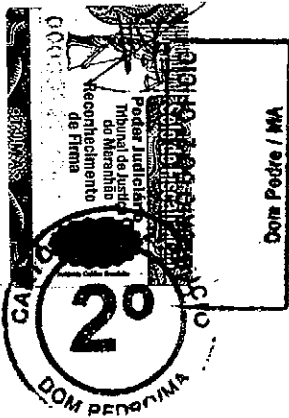
NO VERSO
→

JUCEMA

[Handwritten mark]
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 10:04 SOB Nº 20180727834.
PROTOCOLO: 180727834 DE 23/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804532449. NIRE: 21200708977.
TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

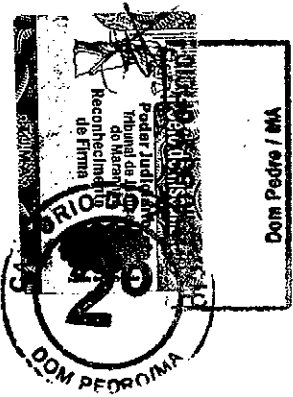
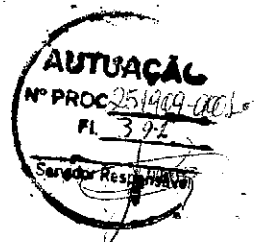
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura(s) de
INAUAN ILKER
MENONCA WTRIM
 (X) por autenticidade
 () por semelhança
 do que dou fé.
 Dom Pedro/MA 18, 10, 18

Nicolí Jádão L. dos Santos
 Tabeliã e Registradora Interina
 2º Ofício de Dom Pedro / MA



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura(s) de
RAINDRA RAUSSI
SAMPAIO LIMA
 (X) por autenticidade
 () por semelhança
 do que dou fé.
 Dom Pedro/MA 18, 10, 18

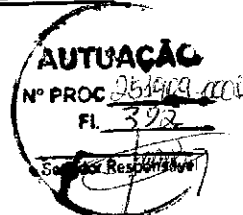
Nicolí Jádão L. dos Santos
 Tabeliã e Registradora Interina
 2º Ofício de Dom Pedro / MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 10:04 SOB Nº 20180727834.
 PROTOCOLO: 180727834 DE 23/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804532449. NIRE: 21200708977.
 TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 26/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL: MOSAICO DAS ARTES LTDA.



010510

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados, **JOSE DE RIBAMAR CARVALHO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 15/09/1965, residente e domiciliado a Avenida Camboa, 10, Camboa, São Luís - MA, CEP. 65.020-260 RG nº 000032624894-3 SESP/MA e CPF nº 269.398.433-53 e **MARIA DE LISIEUX CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís - MA, nascida no dia 03/03/1955, residente e domiciliada a Rua Pintassilgo, Nº 12, Quadra 12, Ponta D'Areia - MA, CEP. 65.075-350 RG nº 036861192009-5 SESC/MA e CPF nº 076.094.503-91, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade ora constituída funcionará sob Nome Empresarial de **MOSAICO DAS ARTES LTDA**, sediada a Rua dos Pintassilgos, 12, Conj. São Marcos, jardim renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-350.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	TOTAL
JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO PINEIRO	9.500	R\$ 9.500,00
MARIA DE LISIEUX CARVALHO PINHEIRO	500	R\$ 500,00
T O T A L.....	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu inicio na data do registro do presente contrato social.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL: MOSAICO DAS ARTES LTDA.

31 05 10



CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá como objetivo:

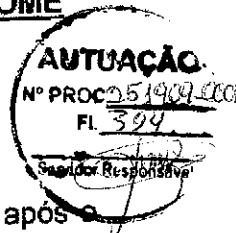
- 7020-4/00–ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA;
- 8599-6/04–TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 7220-7/00–PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS;
- 8592-9/99 –ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃOESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PINTURA, ESCULTURA E ARTESANATO);
- 9002-7/01–ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTESE ESCRITORES;
- 7490-1/99–OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PESQUISASTÉCNICAS RELACIONADAS À CULTURA);
- 8599-6/99–OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ENSINO SOBRE A CULTURA);
- 4789-0/01–COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;

CLÁUSULA SEXTA – A Administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO PINHEIRO**, e a ele caberá a responsabilidade ou administração ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que tem o direito de preferência em condições de reciprocidade.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações vigentes.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL: MOSAICO DAS ARTES LTDA.



M O S A I C O

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada uma no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, esta não se dissolverá, será procedido um balanço geral, no prazo de (30) trinta dias e os haveres do sócio que falece ou se retira, serão pagos de comum acordo ou em Três (03) parcelas de igual forma e teor, caso não haja interesse dos herdeiros do falecido em participar da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecido o dia 31 de dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota do capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de São Luís – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou sucursais, no País ou fora dele, por ato de sua Administração ou por deliberação dos sócios.

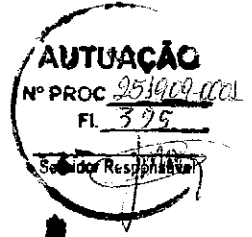
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Administrador, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL: MOSAICO DAS ARTES LTDA.

31 05 10

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma.

São Luis – MA, 24 de maio de 2010.



1º Ofício de Notas
2º Ofício de Notas

SÓCIOS:

José de Ribamar C. Pinheiro
JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO PINHEIRO

Maria de Lisieux Carvalho Pinheiro
MARIA DE LISIEUX CARVALHO PINHEIRO

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de JOSE DE RIBAMAR CARVALHO PINHEIRO; MARIA DE LISIEUX CARVALHO PINHEIRO. Em testº _____ da verdade.

São Luis-MA, 27 de Maio de 2010 às 10.28.54.

Kerolyne dos Santos - escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2010
SOB O NÚMERO 2120070857
Protocolo 10/032012-6

MOSAICO DAS ARTES LTDA

Leidiane Bastos da Fonseca
LEIDIANE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL Nº AC 098741

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 25.9409-001
 Fl. 396
 Saldador Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0227287420020 - SISEP - MA

CPF: 037.737.233-18 DATA NASCIMENTO: 18/03/1993

FILIAÇÃO
 RICARDO ILKER SILVA CU
 TRIM
 KELI CRISTINA MACEDO M
 ENDONÇA

PERMISSÃO: ACC: CAT. MAG: B

Nº REGISTRO: 05986664443 VALIDADE: 11/10/2023 REABILITAÇÃO: 29/01/2014

OBSERVAÇÕES

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/10/2018

ASSINATURA DO FORNADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 3875619814B MA038892227

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694991174

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694991174

CANTÃO
 DOM PEDRO

000047014493
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 São de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dom Pedro / MA 31/10/19

[Handwritten Signature]

Francisca Janaina Alves de Lira
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício de Dom Pedro/MA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRAFEGO NACIONAL - REHABILITADO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1331649478

NOME: RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / I.E.: 0166464320013 SSP MA

CPF: 003.667.313-78 DATA NASCIMENTO: 03/01/1991

PRELACÃO: ANTONIO ROSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
 SALVIA MARIA SAMPAIO LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. PASS: B

Nº REGISTRO: 05597354782 VALIDADE: 18/11/2021 1ª REABILITAÇÃO: 19/09/2012

OBSERVAÇÃO:

Raynara Rayssa S. Lima

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1331649478

LUGAR: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/11/2016

42182606561
 MA03999963

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES E TRAFEGO

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 357409-0001
 FL. 397
 Servidor Responsável

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dom Pedro/MA 31/10/19

[Assinatura]

Dom Pedro / MA

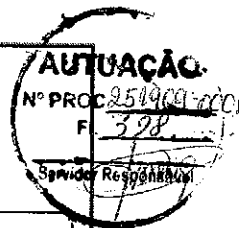
000047044872
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Seção de Fiscalização
 Alvaro Costa Soares

Francisca Janaina Alves de Lima
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício de Dom Pedro/MA

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.022.080/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2010
NOME EMPRESARIAL TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAIMA JUNIOR	NÚMERO 63	COMPLEMENTO
CEP 65.730-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
		TELEFONE (98) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2019** às **10:05:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		AUTUAÇÃO. Nº PROC 057.909-001 F. 399 Servidor Responsável	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.022.080/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2010
NOME EMPRESARIAL TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BAIMA JUNIOR	NÚMERO 63	COMPLEMENTO	
CEP 65.730-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2019 às 10:05:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.022.080/0001-65 Inscrição Estadual: 12.333801-8

Razão Social: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL ✓

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BAIMA JUNIOR

Número: 63 Complemento:

Bairro: NOVO

Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES UF: MA

CEP: 65730000 DDD: Telefone: 32323392

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

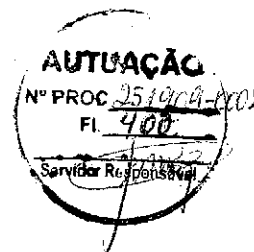
NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/10/2019



Número da Consulta:

Para Consulta | Imprimir

Responsabilidade pela Consulta/Catálogo: ICMS-2012



Handwritten signatures and initials:
- A small signature on the left.
- A large signature in the center.
- A signature on the right.
- A signature at the bottom right.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública das Empresas do Estado do
Maranhão

Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.022.080/0001-65 Inscrição Estadual: 12.333801-8

Razão Social: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BAIMA JUNIOR

Número: 63 Complemento:

Bairro: NOVO

Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES UF: MA

CEP: 65730000 DDD: Telefone: 32323392

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

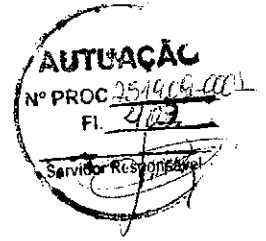
Data da Consulta: 01/11/2019



Número da Consulta:

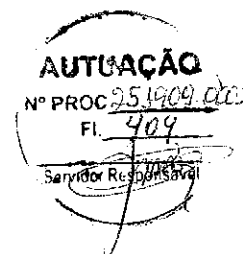
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.022.080/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:27 do dia 10/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2019.

Código de controle da certidão: **3D1E.3BF0.6C24.D160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

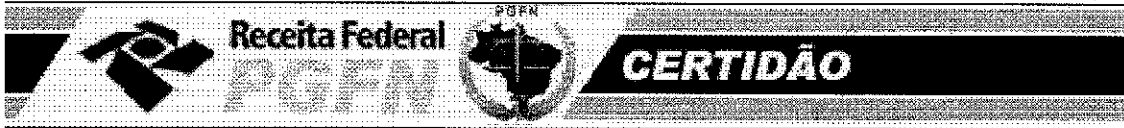
chm

R. D. ...

e

...

... 26



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

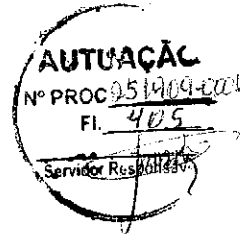
CNPJ : 12.022.080/0001-65

Data da Emissão : 10/05/2019

Hora da Emissão : 08:43:27

Código de Controle da Certidão : 3D1E.3BF0.6C24.D160

Tipo da Certidão : Positiva

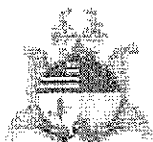


A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. N. S." or similar.

Página Anterior

A small handwritten signature or mark in black ink.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 072159/19

Data da

06/09/2019 09:58:55

Inscrição Estadual: 123338018

CPF/CNPJ: 12022080000165

Razão Social: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA BAIMA JUNIOR, 63 CEP: 65730000

Telefone: (98)32323392

Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/10/2019 10:12:18

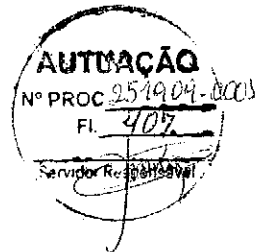


Sistema de
Inteligência

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

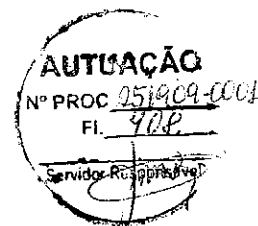
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	072159/19
Data de Validade:	04/01/2020
Data de Emissão:	06/09/2019 09:58:55
Inscrição Estadual:	123338018
CPF/CNPJ:	12022080000165
Razão Social:	TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048564/19

Data da

06/09/2019 09:59:44

Inscrição Estadual: 123338018

CPF/CNPJ: 12022080000165

Razão Social: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA BAIMA JUNIOR, 63 CEP: 65730000

Telefone: (98)32323392

Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



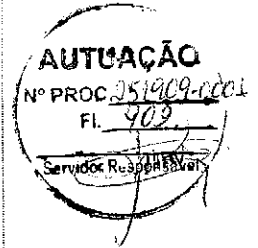
Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 048564/19
Data de Validade: 04/01/2020
Data de Emissão: 06/09/2019 09:59:44
Inscrição Estadual: 123338018
CPF/CNPJ: 12022080000165
Razão Social: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

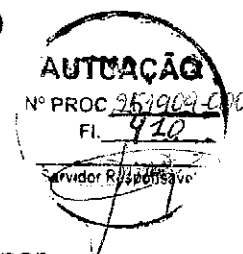
Av. Presidente Vargas, 446 - Centro
CNPJ: 06.172.720/0001-10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Número: 00000531272019

Data de expedição: 29/10/2019 11:37:32



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, CERTIFICA que o contribuinte **TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **12.022.080/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.022.080/0001-65

Razão Social: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA BAIMA JUNIOR

Numero: 63

Bairro: 4573

Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
21/07/2018

Código de validação: 653E606BF00BB85370C297243EC1F7F5

Data de validade da certidão: 27/01/2020

Finalidade: REGULARIDADE PERANTE O FISCO MUNICIPAL



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

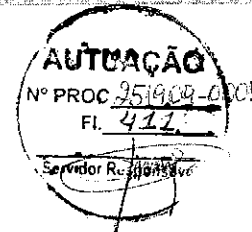
Av. Presidente Vargas, 446 - Centro
CNPJ: 06.172.720/0001-10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL

Número: 00000489322019

Data de expedição: 13/08/2019 14:52:22



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, CERTIFICA que o imóvel abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

DADOS DO IMÓVEL:

Inscrição Imobiliária: 1052608

Endereço: RUA BAIMA JUNIOR

Número: 63

Bairro: SEDE

CEP: 65730000

Complemento:

Proprietários:

003.667.313-78 - RAYNARA RAYSSA SAMPAIO LIMA - PROPRIETÁRIO

Outras informações:

Área do Terreno: 208,25 m²

Área Edificada: 63,24 m²

Valor da Edificação: 2.799,63

Valor Venal do Terreno: 18.457,20

Valor Total: 21.256,83

Código de validação: A3BE4B0FC39CA2EA41A1D28700936578

Data de validade da certidão: 11/11/2019

Finalidade: REGULARIDADE PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.022.080/0001-65**Razão Social:** TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA BAIMA JUNIOR 63 CJ SAO MARCOS / NOVO / SANTO ANTONIO DOS
LOPES / MA / 65730-000

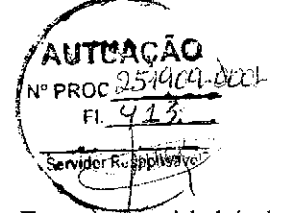
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2019 a 10/11/2019 ✓**Certificação Número:** 2019101204473814640496

Informação obtida em 30/10/2019 14:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V-

Histórico do Empregador

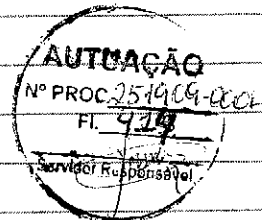
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.022.080/0001-65

Razão social: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

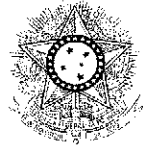
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103103424697273180
29/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101204473814640496
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302561461843810
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090300002042298550
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081304492371120770
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504354598229091
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070604143897554393
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702445170478862
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052904243045107064
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051005131704950894
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042102521867759383
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040204554668978846
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031404471635548585
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022303451238782902
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020402540885686684
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011604565750212646
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122804313644120030
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120904540467914495
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111813450835714290
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103109295826754874
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101119105255375157
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092213283298973994
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092202341348290527
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090313024610471472
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081415244447631065
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072616192693759983
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070715082333023925
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061815340388980903
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053015461863252788
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051116115432253778
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042215550051257100

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040315420239409900
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031517004606854636
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022416195011021079
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020617045589127600
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011606135678119378
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122805011164687900
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120905424758156899
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112003382678562492

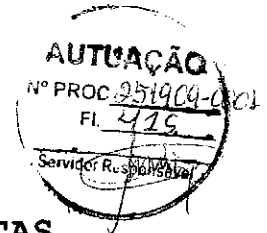


Resultado da consulta em 01/11/2019 17:38:40

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.022.080/0001-65

Certidão nº: 188071579/2019

Expedição: 31/10/2019, às 10:19:54

Validade: 27/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.022.080/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

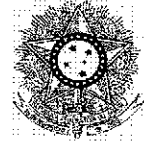
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

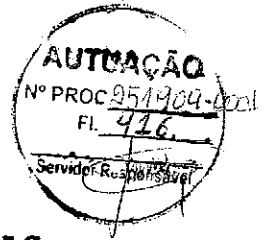
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.022.080/0001-65

Certidão nº: 188071579/2019

Expedição: 31/10/2019, às 10:19:54

Validade: 27/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.022.080/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

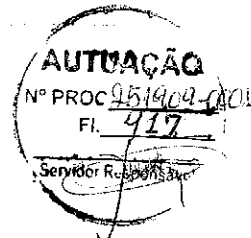
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3271954661	12.022.080/0001-65	903201989626
RAZÃO SOCIAL		
TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R BAIMA JUNIOR Nº 63, NOVO 65730000 -SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA		



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dom Pedro/MA 31/10/19

[Signature]

- CNAE Principal e Secundários**
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 - 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 - 390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
 - 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 - 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/01/2019
VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
9437B52036CD0177B6EE5D3CBA4E5496

[Signatures]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T R I DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.022.080/0001-65

Registro: 0005398525

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/06/2018

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
 LIMPEZAS EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
 COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS
 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 ATIVIDADES PAISAGISTAS
 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 OBRAS DE ALVENARIA
 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO
 PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E PREPARAÇÃO DE TERRENO
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 OBRAS DE FUNDAÇÕES
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BAIMA JUNIOR, 63, NOVO, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, MA, 65730000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539945DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

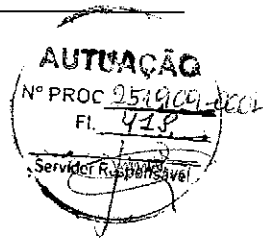
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822089/2019
Emissão: 30/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 39C30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO

Registro: 1116342006

CPF: 051.441.213-57

Data Início: 30/10/2019

Data Fim: Indefinido

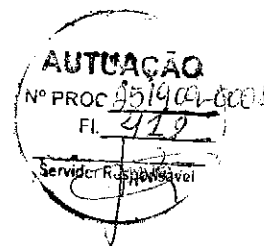
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Sócios

Sócio: INAYAN ILKER M. CUTRIM

CPF: 037.737.233-18

Função: EMPRESARIO.

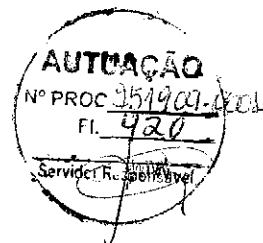
Sócio: RAYNARA RAYSSA S. LIMA

CPF: 003.667.313-78

Função: EMPRESÁRIA

[Handwritten signatures and initials]





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL

Prezados Senhores,

Autorizo a empresa **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **12.022.080/0001-65** a incluir meu nome na **PROPOSTA** referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**, cujo objetivo é implantação, pavimentação em blocos Intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, localizada na sede do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, bem como comprometo a participar da equipe permanente, caso venha a ser contratada.

Atenciosamente,

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019.

Samia Raquel
Samia Raquel F. Carvalho
Engenheira Civil
CREA-MA 111634200-6

DRENAGENS E SERVIÇOS

Samia Raquel F. Carvalho
Crea-MA: 1116342006
Engenheira Civil

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Sócio

R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA

CPF n.º 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP: 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - MA

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.901-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

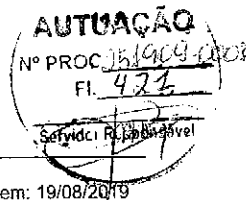
819260/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO**
Registro: **1116342006MA** RNP: **1116342006**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20190277154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2019 Baixada em: 19/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME** CPF/CNPJ: 27.027.516/0001-86
Endereço do contratante: RODOVIA ROD MA020 Nº: S/N
Complemento: Bairro: TRIZIDELA
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000
Contrato: 008/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 11.432.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 020 Nº: S/N
Complemento: Bairro: TRIZIDELA
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000
Data de início: 30/10/2017 Conclusão efetiva: 16/08/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME** CPF/CNPJ: 27.027.516/0001-86

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 953.03 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 32712.70 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 11851.25 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 116957.77 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 17500.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 41584.98 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 41584.98 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 7145.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 27.85 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 570169.12 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1704.00 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 292394.42 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO ECOVILLE NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, COM ÁREA TOTAL DE 292.394,42M², CONFORME CONTRATO Nº008/2017.

Número da ART: **MA20190277419** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2019 Baixada em: 19/08/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME** CPF/CNPJ: 27.027.516/0001-86
Endereço do contratante: RODOVIA ROD MA020 Nº: S/N
Complemento: Bairro: TRIZIDELA
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000
Contrato: 008/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 15.850.200,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 020 Nº: S/N
Complemento: Bairro: TRIZIDELA
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000
Data de início: 30/10/2017 Conclusão efetiva: 16/08/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME** CPF/CNPJ: 27.027.516/0001-86





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PERMANENTE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819260/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 953.03 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 32712.70 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 11851.25 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 116957.77 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 17500.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 41584.98 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 41584.98 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 7145.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 27.85 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 570169.12 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1704.00 metro; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 292394.42 metro quadrado;

Observações

1º ADITIVO DE VALOR REFERENTE A PROJETO E EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO ECOVILLE NO MUNICÍPIO DE COROATÁ, COM ÁREA TOTAL DE 292.394,42M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819260/2019
 27/08/2019, 12:39
 Y595C

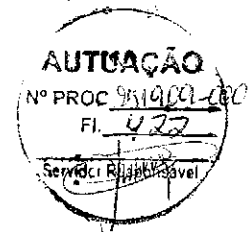
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y595C

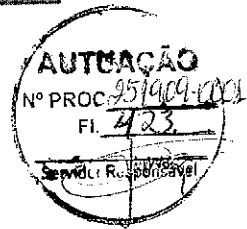
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



[Handwritten signatures and initials]





ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLE COROATÁ, COM ÁREA TOTAL DE 292.394,42 M², NO PERÍODO DE 30/10/2017 À 16/08/2019, FIRMADO ENTRE A SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.027.516/0001-86, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RODOVIA MA-020, S/N, TRISIDELA - COROATÁ/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, CREA-MA 111634200-6.

- A) VALOR CONTRATUAL COM ADITIVO: R\$ 15.850.200,82
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO/2017 à AGOSTO/2019
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	M2	292.394,42
1.2	SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT)	M	42,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	MES	24,00
2.2	ENGENHEIRO GERAL	MES	24,00
2.3	TÉC. ELABORAÇÕES	MES	24,00
2.4	MAESTRO DE OBRAS	MES	24,00
2.5	ALMOXARIFE	MES	24,00
2.6	FERRAMENTARIO	MES	24,00
2.7	VIDEOMONITORAMENTO	MES	48,00
2.8	AUXILIAR TÉCNICO	MES	24,00
3.0 MATERIAIS			
3.1	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA PARA MANEIO DE OBRA - CHAVE 100A CARGA 3X VPH 200V 50Hz. FORN. MEDIDA	UND	1,00
3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UND	1,00
3.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UND	1,00
3.4	BARRIACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO AMM. INCLUIDO ARGAMASSA CIMENTO 1:4:8 (CIMENTO E AREIA)	MES	24,00
3.5	TAPUME EM CHAPA METÁLICA	M2	2.026,36
4.0 TERRAPLENAGEM			
4.1	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ÁRV. (VAM. 416 Q/1M)	M3	292.394,42
4.2	ESC. CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA	M3	154.869,04
4.3	ESCOVAÇÃO E LIMPEZA DE MATERIAL 2ª CATEG. COM TRATOR DE 75 CV E CAPACIDADE DE 1,33M³	M3	84.326,77
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 120T - RODOVIA PARAÍBA/MA	TDM	109.547,91
4.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE 75CV COM 150M³	M3	142.542,28
4.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR MODERNO	M3	142.542,28
5.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
5.1	ANÁLISE ANÁLISE E BOMBEAMENTO		
5.1.1	DIPO AÇO GALVANIZADO E COSTURA 1 1/4" (SAGA POCO TUBULAR)	M	370,70
5.1.2	PROJETO E INSTALAÇÃO RUA DO POÇO TUBAR 4" FORN. E INSTAL. ÁGUA	UND	1,00
5.1.3	CAIXA DE MANÔMETROS - PROTEÇÃO DE ACÚSTICOS E HIGIENIZADOS	UND	28,00
5.1.4	LIGAÇÃO MONOFÁSICA (FORN. E INSTALAÇÃO)	UND	2,00
5.1.5	VERGA DE POSTES DE CIMENTO AL TUBO 1,52M	M	20,00
5.1.6	TELA DE ARAME GALVANIZADO 16x16mm	M²	35,00
5.1.7	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO 16x16mm 120x120cm 20mm FORN. COMPLETO	UND	1,00
6.0 RESERVAÇÃO			
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.2	AMPLIAÇÃO DE TERRENO - FUNDADA DE 10M	M2	481,82
6.3	LIGAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA (SERVIÇOS)	M2	481,82

SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD ME
 CNPJ 27.027.516/0001-86
 Rodovia MA 020, Trisidela, S/N, Coroatá-MA
 (98) 3226-9787

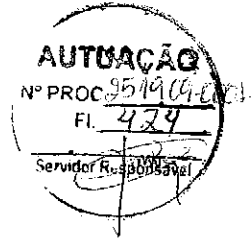
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819260/2019, em 27/08/2019 em



Certidão nº 819260/2019
 16/10/2019, 00:44
 Chave de Impressão: Y595C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials.





ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLE COROATÁ, COM ÁREA TOTAL DE 292.394,42 M², NO PERÍODO DE 30/10/2017 A 16/08/2019, FIRMADO ENTRE A SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.027.516/0001-86, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RODOVIA MA-020, S/N, TRISIDELA - COROATÁ/MA E A EMPRESA AGIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, CREA-MA 111634200-6.

- A) VALOR CONTRATUAL COM ADITIVO: R\$ 15.850.200,82
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO/2017 a AGOSTO/2019
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
5.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA (ATF 1,50)	M3	69,24
5.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	86,55
5.3	BASE DO RESERVATÓRIO (M ² 0,40)		
5.3.1	LAFE EM CONCRETO ARMADO USANDO INCLUSIVE BOMBAMENTO (C=30 Mpa)	M3	19,20
5.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO CAP. 750M ³ - COMPLETO	UNO	1,00
5.3.3	CANAL DE MANEIORES - PROTEÇÃO DE REGISTROS E HURONOMETRO	UNO	2,00
5.3.4	CUNDA C/ POSIÇÕES DE FUNDIÇÃO ALTOBA 1,80M	M	18,00
5.3.5	TELA DE ARAME GALVANIZADO 16x1,20m	M2	32,40
5.3.6	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO 16x1,20m EM TUBOS 2,00m Diâm - COMPLETO	UNO	1,00
5.3.7	LASTRO DE BRITA 0, ESP. 5cm	M3	2,40
5.4	BASE DE INSTALAÇÃO		
5.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 100mm	M	13.136,28
5.4.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 75mm	M	4.592,50
5.4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 100mm	M	1.250,00
5.5	USAGIÕES DOMICILIARES		
5.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA (ATF 1,50)	M3	9.920,00
5.5.2	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	11.180,00
5.5.3	RE CANAL DE PVC 2" REGISTRADO - FORN E INSTALAÇÃO	UNO	892,00
5.5.4	HURONOMETRO - FORN E INSTALAÇÃO	UNO	892,00
5.5.5	TUBO PVC 50x1,20M 1/2" DN 75mm INCLUSIVE CONEXÕES, FORN E INSTALAÇÃO	M	13.580,00
5.5.6	COLAR DE TOMADA PVC	UNO	892,00
6.0	TIPO DE EMPILHAMENTO SANTIAGO		
6.1	ESCAVAÇÃO, ATERRO E NIVELAMENTO		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO 1,00x1,00x1,50M	M3	6.826,32
6.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. NAT. 2ª. CATEGORIA DE 2,00x1,00x1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	1.706,56
6.1.3	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	14.221,50
6.1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	265,54
6.1.5	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, C/CHUBAUS MANO DE CIMENTO = 150 KG/M3	M3	711,18
6.2	TUBOS E CONEXÕES		
6.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 75	M	2.370,25
6.2.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 75	M	474,05
6.2.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 100	M	6.152,46
6.2.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 100	M	2.370,25
6.2.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 200	M	474,05
7.0	ORÇAMENTO GERAL PREPARADA E SUPERVISÃO		
7.1	ESCAVAÇÕES, ATERRO E PREENCH		
7.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL	M2	1.850,00
7.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO 1,00x1,00x1,50M	M3	2.484,00
7.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. NAT. 2ª. CATEGORIA DE 2,00x1,00x1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	621,00

SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD ME
 CNPJ 27.027.516/0001-86
 Rodovia MA 020, Trisidela, S/N, Coroatá-MA
 (98) 3226-9787

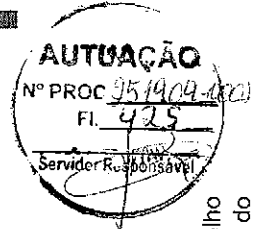
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 819260/2019, em 27/08/2019 em

Este documento encontra-se registrado em 27/08/2019 e contém 4 folhas

Certidão nº 819260/2019
 16/10/2019, 00:44
 Chave de Impressão: Y695C

(Handwritten signatures and initials)





ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLE COROATÁ, COM ÁREA TOTAL DE 292.394,42 M², NO PERÍODO DE 30/10/2017 À 16/08/2019, FIRMADO ENTRE A SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.027.516/0001-86, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RODOVIA MA-020, S/N, TRISIDELA - COROATÁ/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, CREA-MA 111634200-6.

- A) VALOR CONTRATUAL CDM ADITIVO: R\$ 15.850.200,82
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO/2017 à AGOSTO/2019
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

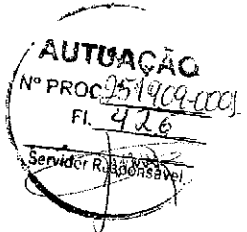
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7.1.4	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	185,80
7.1.5	LASTRO DE CONCRETO FCK = 30 MPa	M3	225,22
7.1.6	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA REFORÇADA F = 12MM	M2	2.394,64
7.2	TUBOS (CORREÇÃO PROFUNDA)		
7.2.1	CORPO BSTR 1500MM	M	680,00
7.2.2	CORPO BSTR 1800MM	M	400,00
7.2.3	CORPO BSTR 2100MM	M	280,00
7.2.4	CORPO BSTR 2400MM	M	420,00
7.2.5	BOCA BSTR 1500MM AC-BR	M	2,00
7.2.6	ALA EM CONCRETO	M	2,00
7.2.7	CASA COLETORES DE SARIETA COM GRELHA DE FERRO	UND	5,00
7.2.8	BOCA DE LOBO SIMPLES-BLST	UND	22,00
7.2.9	BOCA DE LOBO DUPLA - PLUG 92	UND	28,00
7.2.10	POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO - PV 04	UND	28,00
7.2.11	TAMPA DE PV - FERRO FURADO	UND	28,00
7.2.12	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04		
7.3	ACRÉDIO SARIETA E PASSEIO		
7.3.1	MEIO-PIÉ DE CONCRETO - MEC 05	M	41.584,98
7.3.2	SARIETA DE CONCRETO - SG 02	M	61.594,92
7.3.3	SARIETA DE CANTILHO CENTRAL DE CONCRETO - SC 02	M	14.564,74
7.3.4	GALDRA EM CONCRETO (ESP. 0,25 m) FCK = 30 MPa	M2	41.594,98
7.3.5	PASSAGEM VULNERADA EM CONCRETO ARMADO FCK = 30 MPa	M3	32,50
7.3.6	EXSIPADOR DE EMERGÊNCIA - DEB 04	UND	2,00
8.0	ACERVO DE PAVIMENTAÇÃO		
8.1	APLICAÇÃO		
8.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPORTE		
8.1.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO QUÍMICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE LAPIA	M3	116.957,77
8.1.3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	60.475,88
8.1.4	REVESTIMENTO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	116.957,77
8.1.5	CRUIE - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (LST - SCSM)	M2	124.754,95
8.1.6	TRANSPORTE COM CAMANHÃO BASCULANTE DE 12M³ - MASSA ASFALTICA EM RODOVIA PAVIMENTADA	T	15.282,48
8.2	ACRÉSCIMO E TRANSPORTE DE MAT. DE LAPIA		
8.2.1	TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CDM-30		140,35
8.2.2	TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP-10/70		864,99
9.0	SINALIZAÇÃO		
9.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.1.1	PINTURA DE FAIXA LONGITUDINAL - LARGURA = 0,12M - CANTILHO	M2	4.678,31
9.1.2	PINTURA DE FAIXA LONGITUDINAL - LARGURA = 0,12M - TRAVESSA	M2	2.339,16
9.1.3	PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE - ESPESURA = 0,4CM	M2	128,00
9.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.2.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA DE ADVERTÊNCIA (EXCERCA) COM SUPORTE	M2	5,88
9.2.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO - LOCAL COM SUPORTE	M2	18,84
9.2.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO D LHA - NO INÍCIO E NO FIM DO TRECHO E CADA 100M SOB INTERVENÇÃO (25 X 50)	M2	3,13

SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD ME
 CNPJ 27.027.516/0001-86
 Rodovia MA 020, Trisidela, S/N, Coroatá-MA
 (98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819260/2019, em 27/08/2019 em

Certidão nº 819260/2019
 16/10/2019, 00:44
 Chave de Impressão: Y595C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLE COROATÁ, COM ÁREA TOTAL DE 292.394,42 M², NO PERÍODO DE 30/10/2017 À 16/08/2019, FIRMADO ENTRE A SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.027.516/0001-86, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RODOVIA MA-020, S/N, TRISIDELA - COROATÁ/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, CREA-MA 111634200-6.

- A) VALOR CONTRATUAL COM ADITIVO: R\$ 15.550.200,82
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO/2017 à AGOSTO/2019
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
10 1	VALFATAE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - UPO DI	M	7.215,85
10 2	CARGAÇÃO DE MÃO FIO	M	47.894,98
10 3	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÃO	M2	7.330,00
10 4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO AÇO CA-50, CONCRETO FCN - 20MPa	M3	150,00
10 5	APLICAÇÃO DE BIOMÉTRIS DE CONCRETO - FORMALEMENTO E APLICAÇÃO	M2	17.500,00

SÃO LUIS, 19 DE AGOSTO DE 2019

2º OFICINISTA

 Felipe Marinho
 Diretor

Atestamos e firmo por semelhança de
 (02060921) - FELIPE MARINHO MOURA

SÃO LUIS, 19/08/2019 Em test. da Verdade.
 Em test. da Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD ME
 CNPJ 27.027.516/0001-86
 Rodovia MA 020, Trisidela, S/N, Coroatá-MA
 (98) 3226-9787

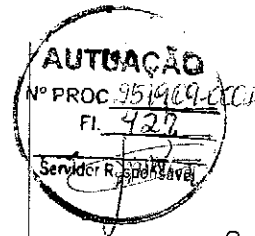
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819260/2019, em 27/08/2019 em



Certidão nº 819260/2019
 16/10/2019, 00:44
 Chave de Impressão: Y595C
 O documento neste ato registrado foi arquivado em 27/08/2019 e contém 4 folhas

(Handwritten signatures and marks)





LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), SPE TERRAS COROATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 27.027.516/0001-86, realizado no seguinte endereço: RODOVIA MA-020, S/N, TRISIDELA - COROATÁ/MA, no período de 30/10/2017 a 16/08/2019.

Dados da obra/serviço:

Contratante original: SPE TERRAS COROATÁ EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA-ME

CNPJ do contratante original: 27.027.516/0001-86

Endereço da obra/serviço: Rodovia Ma-020, S/N, Trisidela - Coroatá/MA

Empresa originalmente contratada: Enciza Engenharia Civil Ltda

CNPJ da empresa originalmente contratada: 12.094.868/0001-87

Valor da Contratação: R\$ 15.850.200,82 (Quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos reais e oitenta e dois centavos.)

Objeto da Contratação: Implantação de Loteamento Residencial com Infraestrutura

ART EXECUÇÃO nº: MA20190277154

ART COMPLEMENTAR nº: MA20190277419

Responsável Técnico - RT da empresa Contratada: Samia Raquel Feitosa Carvalho

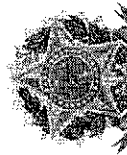
Registro do RT no Crea: CREA/MA 111634200-6

ART DO LAUDO TECNICO nº: MA20190276764

Responsável Técnico - RT do contratante original: Luana Almeida Dutra

Registro do RT no Crea: CREA-MA nº 111839721-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819260/2019, em 27/08/2019 emitida

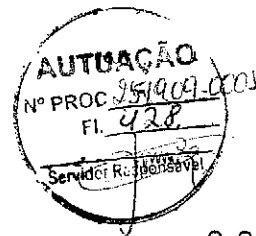


Certidão nº 819260/2019
16/10/2019, 00:44
Chave de impressão: Y595C

O documento deste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.






Do Laudo:

Segundo contrato firmado entre a contratante SPE TERRAS COROATÁ EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA-ME e a contratada ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contratado profissional habilitado, graduado e com registro legal nos órgãos competentes para fiscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís, 16 de Agosto de 2019.


Luana Almeida Dutra
Engenheira Civil
111839721-5 / CREA/MA

Luana Almeida Dutra
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111839721-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819260/2019, em 27/08/2019 emitida



Certidão nº 819260/2019
16/10/2019, 00:44
Chave de Impressão: Y595C
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

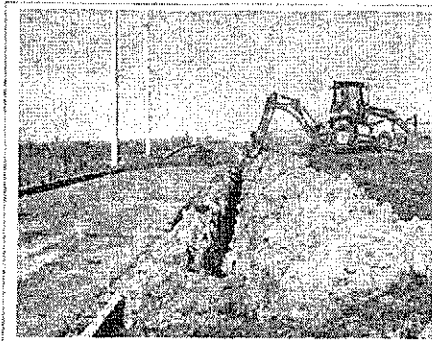


Foto 1: Pavimentação e Escavação mecanizada para Rede de Distribuição de água

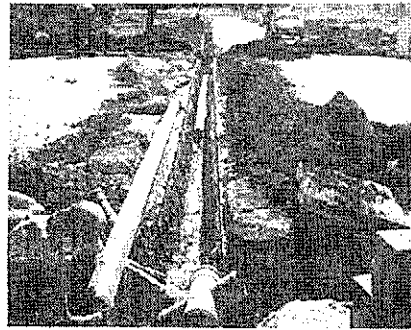


Foto 2: Implantação Rede de Distribuição de Água

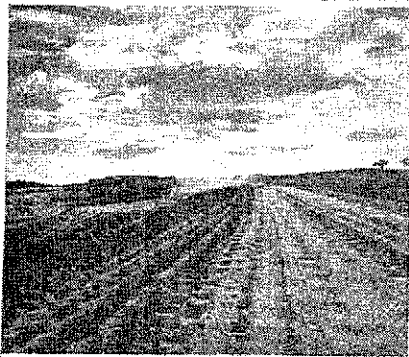


Foto 3: Terraplenagem

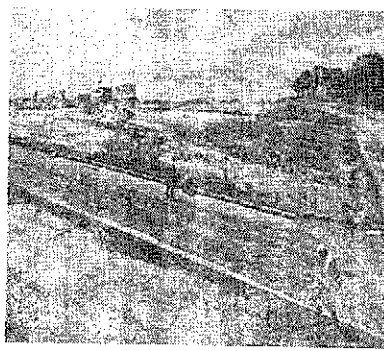


Foto 4: Vias Pavimentadas em CBUQ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819260/2019, em 27/08/2019 em



Certidão nº 819260/2019
16/10/2019, 00:44
Chave de Impressão: Y595C
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

442

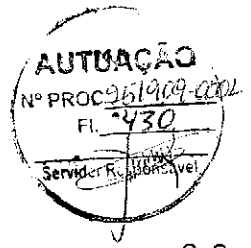
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

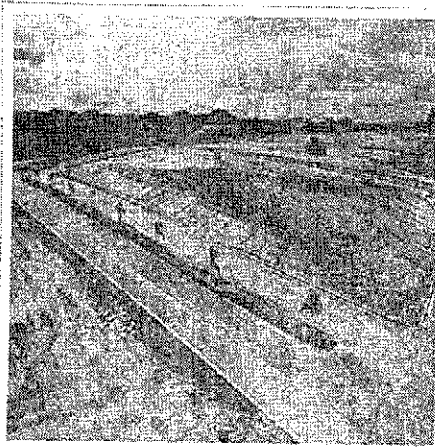


Foto 1: Canteiro Central – Avenida Principal

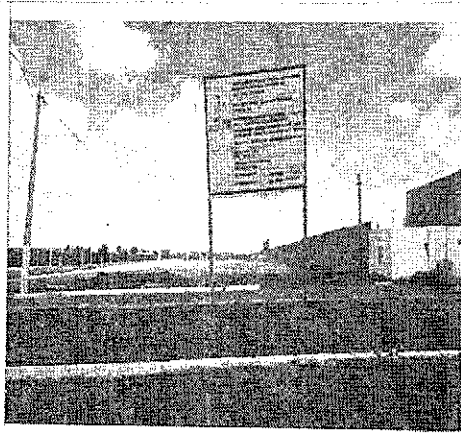


Foto 2: Placa da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819260/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819260/2019
16/10/2019, 00:44
Chave de Impressão: Y595C

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the page.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819227/2019

Atividade concluída

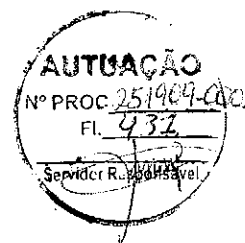
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO**
Registro: **1116342006MA** RNP: **1116342006**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20190266647** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2019** Baixada em: **08/07/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CPF/CNPJ: **29.493.374/0001-78**
Endereço do contratante: **RODOVIA MA 119, EST DE ACESSO DE LAGO DA PEDRA A PAULO RAMOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA MANGUEIRA**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 12.359.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 119, EST DE ACESSO DE LAGO DA PEDRA A PAULO RAMOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA MANGUEIRA**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Data de início: **09/07/2018** Conclusão efetiva: **08/07/2020**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CPF/CNPJ: **29.493.374/0001-78**



Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 30150.70 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 55800.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 8750.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 22950.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 17000.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 2997.71 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 27.85 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 475263.84 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 2306.25 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 255636.48 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO E PROJETO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA, COM ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO DE 255.636,48 M² E ÁREA DO TERRENO DE 259.137,00 M².

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819227/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819227/2019

23/08/2019, 09:33

0DZdz

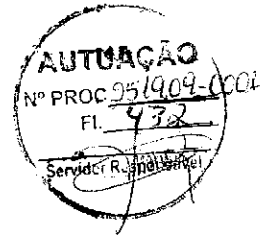
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0DZdz





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL COM INFRAESTRUTURA, NO PERÍODO DE 09/07/2018 A 25/06/2019, FIRMADO ENTRE A SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 29.493.374/0001-78, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RODOVIA MA-119, ESTRADA DE ACESSO DE LAGO DA PEDRA A PAULO RAMOS, S/Nº, VILA MANGUEIRA – LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENG. CIVIL SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, CREA-MA 111634200-6.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.359.000,00
- B) PERÍODO DA OBRA: JULHO/2018 A JUNHO/2019
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	M2	256.633,48
1.2	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPH)	M	42,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO DO CANTO			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	MES	24,00
2.2	FISCAL DE OBRA GERAL	MES	24,00
2.3	TEC. EDIFICAÇÕES	MES	24,00
2.4	MESTRE DE OBRAS	MES	24,00
2.5	ALMOGARIFE	MES	24,00
2.6	FERRAMENTARIO	MES	24,00
2.7	VOZIA NOTURNO	MES	48,00
2.8	AUXILIO TECNICO	MES	24,00
3.0 CANTO DE OBRAS			
3.1	INSTALAÇÃO LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTO DE OBRA - CHAVE 100A CARGA 5K VEH. 20CV EXC. FORM. MEDICOR	UND	1,00
3.2	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ÁGUA	UND	1,00
3.3	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ESGOTO	UND	1,00
3.4	BARRIÇÃO PARA DEPOSITO EM TERREMS DE MADERA, COBERTURA EM FIBROCEMENTO (MMA, INCLUSO ANO MASSA CIMENTO 1:1:6) (CIMENTO E AREIA)	MCS	24,00
3.5	CAPIOTE EM CHAPA METALICA	M2	2.256,35
4.0 TERRAPLENAGEM			
4.1	DESM. DEST. E LIMP. AREAS C/ ANV. DIAM. ATÉ 0,15M	M3	256.633,48
4.2	ESC. CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL C/ CATEGORIA	M3	135.467,33
4.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZEA COM IBRATOR DE 740,000 e CAPAS GROSSAS DE 1,5:30	M3	58.240,05
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TAMB	65.680,72
4.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM IBRATOR DE ESTERNA COM 150HP	M3	124.622,76
4.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRÇOS A 100% DO PRÉCISO NORMAL	M3	124.622,76
5.0 FUNDAMENTAÇÃO DE OBRAS			
5.1	ACIDENTE, MEDIÇÃO E BOMBEAMENTO		
5.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO C/ COSTURA 1/4" (BAIXA FOCO TUBULAR)	M	570,70
5.1.2	INDICADOR - INSTALAÇÃO JUNTO AO POÇO TUBULAR (FORM. E INSTALAÇÃO)	UND	1,00
5.1.3	CAPA DE MANGUEIRAS - PROTEÇÃO DE REGISTROS E INDICADORES	UND	32,00
5.1.4	LIGAÇÃO MONOFÁSICA (FORM. E INSTALAÇÃO)	UND	2,00
5.1.5	CHUVA C/ POSTES C/ CORDÃO DE ALUMÍNIO 1/2"	M	18,00
5.1.6	RELA DE ARAME GALVANIZADO 1/4" x 1,50M	M2	32,40
5.1.7	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO, MOLDBURA EM TUBOS 2" COMET. LON. - COMPLETO	UND	1,00
5.2 RESERVAÇÃO			
5.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.2.2	LIMPEZA DO TERRENO - ROÇADA DENSA	M2	461,82
5.2.3	LIGAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA (RESERVAÇÃO)	M2	461,82
5.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA (ATÉ 1,50)	M3	65,24
5.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	65,24

SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ 29.493.347/0001-78
 Rodovia MA 119, S/N, Vila Mangueira – Lago da Pedra/MA
 (98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019 em



Certidão nº 819227/2019
 16/10/2019, 00:43
 Chave de Impressão: 0DZdZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL COM INFRAESTRUTURA, NO PERÍODO DE 09/07/2018 A 25/06/2019, FIRMADO ENTRE A SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 29.493.374/0001-78, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RODOVIA MA-119, ESTRADA DE ACESSO DE LAGO DA PEDRA A PAULO RAMOS, S/Nº, VILA MANGUEIRA - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENG. CIVIL SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, CREA-MA 111634200-6.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.359.000,00
B) PERÍODO DA OBRA: JULHO/2018 à JUNHO/2019
C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD. It lists various construction items such as 'BASE DO RESERVATÓRIO', 'LARE EM CONCRETO ARMADO', 'TUBOS E CONEXÕES', etc.

SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 29.493.374/0001-78
Rodovia MA 119, S/N, Vila Mangueira - Lago da Pedra/MA
(98) 3226-9787

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 251909/2001
Fl. 434
Servidor R. J. [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019 emitida em



Certidão nº 819227/2019
16/10/2019, 00:43
Chave de Impressão: 0DZdz
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





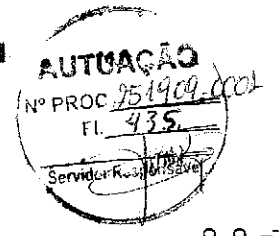
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL COM INFRAESTRUTURA, NO PERÍODO DE 09/07/2018 A 25/06/2019, FIRMADO ENTRE A SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 29.493.347/0001-78, REALIZADO NO SEQUINTE ENDEREÇO: RODOVIA MA-119, ESTRADA DE ACESSO DE LAGO DA PEDRA A PAULO RAMOS, S/Nº, VILA MANGUEIRA – LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENG. CIVIL SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, CREA-MA 111634200-6.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.369.000,00
- B) PERÍODO DA ORRA: JULHO/2016 à JUNHO/2019
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PEAD 400x400	M	827,75
7.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PEAD 450x450	M	697,50
7.2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PEAD 750x750	M	60,75
7.2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PEAD 1000x1000	M	243,03
7.2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PEAD 1200x1200	M	182,25
7.2.7	BOCA DE LODO SIMPLES - BLS1	UND	25,00
7.2.8	BOCA DE LODO DUPLO A - DL DG 02	UND	11,00
7.2.9	POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO - PV 04	UND	37,00
7.2.10	TAMPA DE PV - FERRO FUNDIDO	UND	37,00
7.2.11	CHAMBE DOS POÇOS DE VISITA - CV 04	UND	37,00
7.3	MEIO-FIO - SARRIJA E PASSAROLA		
7.3.1	MFO-FO DE CONCRETO - MFC 05	M	17.500,00
7.3.2	SARRIJA TRIANGULAR DE CONCRETO SLD 01	M	17.500,00
7.3.3	SARRIJA DE CENTRO CENTRAL DE CONCRETO - SCS 02	M	9.950,00
7.3.4	CALÇADA EM GACHOLETO (ESP. 0,25 m) FOR = 30MPA	M2	27.200,00
7.3.5	PASSAGEM ENLACEADA EM CONCRETO ARMADO FOR = 30MPA	M3	21,00
7.3.6	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04	UND	2,00
7.3.7	ALA EM CONCRETO	UND	2,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	PREPARAÇÃO		
8.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	55.800,00
8.1.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MORTIÇA COM MATERIAL DE SERRA	M3	27.900,00
8.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ASFALTO ENTALADO	M2	55.800,00
8.1.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	51.017,14
8.1.5	ORÇUL - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	T	6.249,00
8.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - MASSA ASFÉTICA EM RODOVIA PAVIMENTADA	ENGR	124.302,00
8.2	ADQUIÇÃO E TRANSPORTE DE MAT. BETUMINOSAS		
8.2.1	TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CEM 50	T	66,56
8.2.2	TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	353,73
9.0	SINALIZAÇÃO		
9.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.1.1	PINTURA DE FAIXA LONGITUDINAL - LARGURA = 0,12M - CONTÍNUA	M2	1.913,14
9.1.2	PINTURA DE FAIXA LONGITUDINAL - LARGURA = 0,19M - TRAVESSIA	M2	956,57
9.1.3	PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE FLECHADA - ESPESURA = 0,40M	M2	129,00
9.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.2.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA DE ADVERTÊNCIA (70X70CM) COM SUPORTE	M2	5,88
9.2.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO (40x40CM) COM SUPORTE	M2	18,64
9.2.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (40x40CM) COM SUPORTE	M2	3,13
10.0	CONDIÇÕES DE ENTREGA		
10.1	VALIA DE PROTEÇÃO DE CORTEZ COM REVESTIMENTO DE BORDO (10x10) - MFC 14	M	1.215,38
10.2	CAIXÃO DE MFC 10	M	17.000,00
10.3	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÃO	M3	1.359,00
10.4	OCUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, ARMO CA-30 CONCRETO FOR = 30MPA	M3	150,00

SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ 29.493.347/0001-78
 Rodovia MA 119, S/N, Vila Mangueira – Lago da Pedra/MA
 (98) 3226-9787



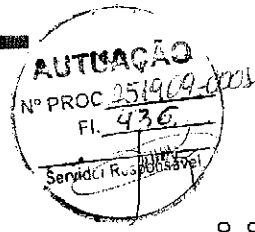
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019



Certidão nº 819227/2019
 16/10/2019, 00:43
 Chave de impressão: 0DZdz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL COM INFRAESTRUTURA, NO PERÍODO DE 09/07/2018 A 25/06/2019, FIRMADO ENTRE A SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 29.493.374/0001-78, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RODOVIA MA-119, ESTRADA DE ACESSO DE LAGO DA PEDRA A PAULO RAMOS, S/Nº, VILA MANGUEIRA – LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENG. CIVIL SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, CREA-MA 111634200-6.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.359.000,00
- B) PERÍODO DA OBRA: JUNHO/2018 A JUNHO/2019
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
105	APLICAÇÃO DE BLOQUETES DE CONCRETO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	8750,00

SÃO LUIS, 02 DE JULHO DE 2019

Felipe Marinho
 Diretor

Reconhecimento a firma de
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO - FIEL
 (RECONHECIMENTO) - FELIPE MARINHO MOURA
 SÃO LUIS, 13/08/2019 Em test. + Parc R\$4,40
 Em test. da Verdade.
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ 29.493.347/0001-78
 Rodovia MA 119, S/N, Vila Mangueira – Lago da Pedra/MA
 (98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019 emitida

Certidão nº 819227/2019
 16/10/2019, 00:43
 Chave de Impressão: 0DZdz

O documento neste ato registrado foi emitido em: 21/08/2019 e contém 4 folhas





LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.493.374/0001-78, realizado no seguinte endereço: Rodovia MA-119, Estrada de acesso de Lago da Pedra a Paulo Ramos, s/nº, Vila Mangueira – Lago da Pedra/MA, no período de 09/07/2018 a 25/06/2019.

Dados da obra/serviço:

Contratante original: SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ do contratante original: 29.493.374/0001-78

Endereço da obra/serviço: Rodovia MA-119, Estrada de acesso de Lago da Pedra a Paulo Ramos, s/nº, Vila Mangueira – Lago da Pedra/MA

Empresa originalmente contratada: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ da empresa originalmente contratada: 12.094.868/001-87

Valor da Contratação: R\$ 12.359.000,00 (doze milhões e trezentos e cinquenta e nove mil reais)

Objeto da Contratação: Implantação de Loteamento Residencial com Infraestrutura ART EXECUÇÃO nº: MA20190266647

Responsável Técnico - RT da empresa Contratada: Samia Raquel Feitosa Carvalho

Registro do RT no Crea: CREA-MA nº 111634200-6

ART DE LAUDO TÉCNICO nº: MA20190266639

Responsável Técnico - RT do contratante original: José Roberto Pinheiro Cunha

Registro do RT no Crea: CREA-MA nº 4737-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019 emitida

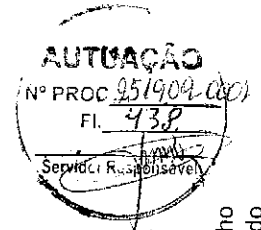


Certidão nº 819227/2019
16/10/2019, 00:43
Chave de Impressão: 0DZ0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.






Do Laudo:

Segundo contrato firmado entre a contratante SPE TERRAS LAGO DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e a contratada ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contratado profissional habilitado, graduado e com registro legal nos órgãos competentes para fiscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís, 02 de julho de 2019.

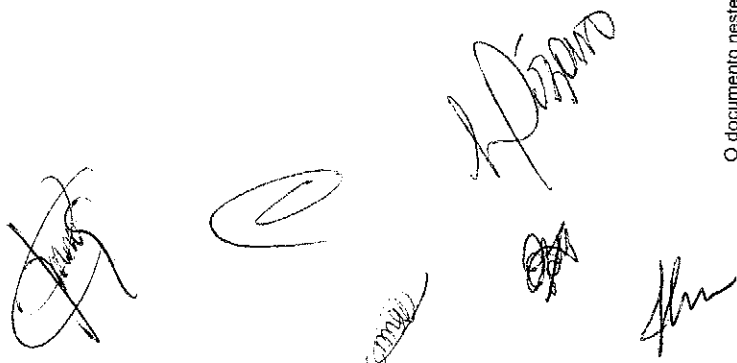


JOSÉ ROBERTO PINNEIRO CUNHA
Engenheiro Civil
4737/D - CREA/MA

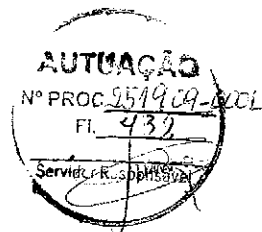
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019 emitida

Certidão nº 819227/2019
16/10/2019, 00:43
Chave de Impressão: 0DZóZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 8 folhas







RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVICOS EXECUTADOS:

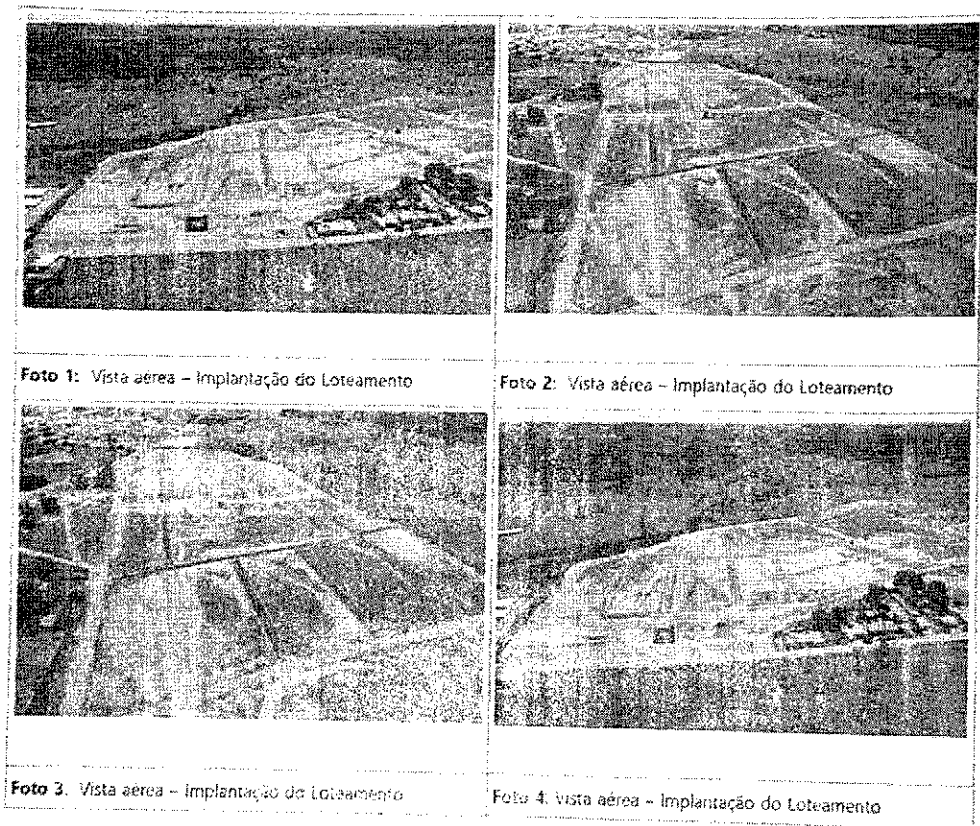


Foto 1: Vista aérea - Implantação do Loteamento

Foto 2: Vista aérea - Implantação do Loteamento

Foto 3: Vista aérea - Implantação do Loteamento

Foto 4: Vista aérea - Implantação do Loteamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019 em
emitida

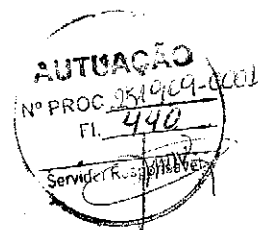


Certidão nº 819227/2019
16/10/2019, 00:43
Chave de Impressão: 0DZdz

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'A. D. ...' and several smaller initials.





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

<p>Foto 1: Entrada do Loteamento – pavimentação em CBUQ e Meios-Fios em concreto</p>	<p>Foto 2: Entrada do Loteamento – Av. principal e ruas pavimentadas e Meios-Fios</p>
<p>Foto 3: Entrada do Loteamento – pavimentação em CBUQ</p>	<p>Foto 4: Demarcação de Quadras e abertura de ruas transversais</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019 emitida



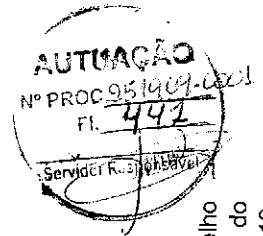
Certidão nº 819227/2019
18/10/2019, 00:43

Chave de Impressão: 0DZdz

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials.





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

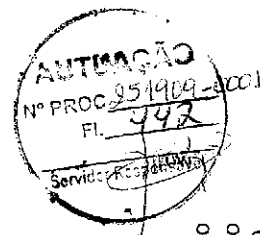


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019 emitida

Certidão nº 819227/2019
16/10/2019, 00:43
Chave de Impressão: 0DZóZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and initials]





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:



Foto 1: Execução de Passagem Molhada em concreto.



Foto 2: Instalação da Rede de Água

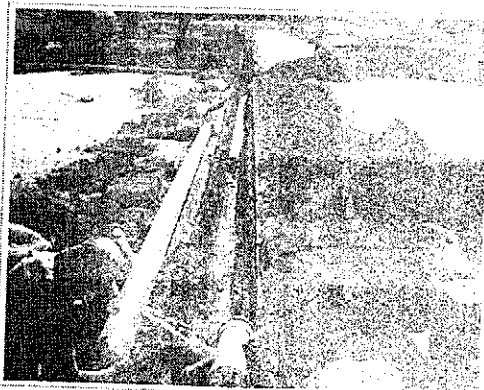


Foto 3: Execução de Rede de Água



Foto 4: Escavação para instalação de tubulação Água

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, emitida em 23/08/2019

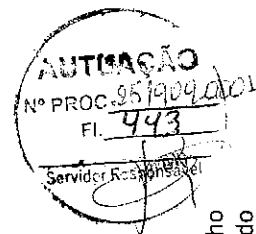


Certidão nº 819227/2019
16/10/2019, 00:43
Chave de Impressão: 0DZ0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials.





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

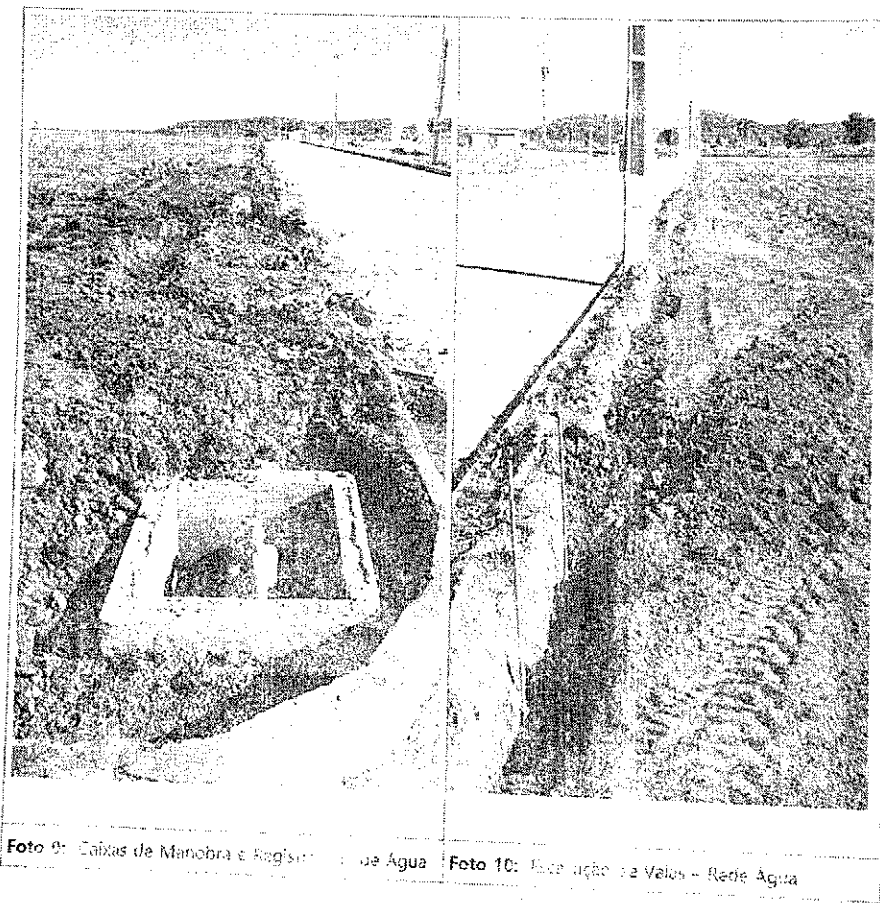


Foto 9: Caixas de Manobra e Registro de Água

Foto 10: Execução de Valos - Rede Água

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, em 23/08/2019 em



Certidão nº 819227/2019
16/10/2019, 00:43

Chave de Impressão: 0DZdz

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 051909-001
 Fl. 444
 Servidor Kassiano

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

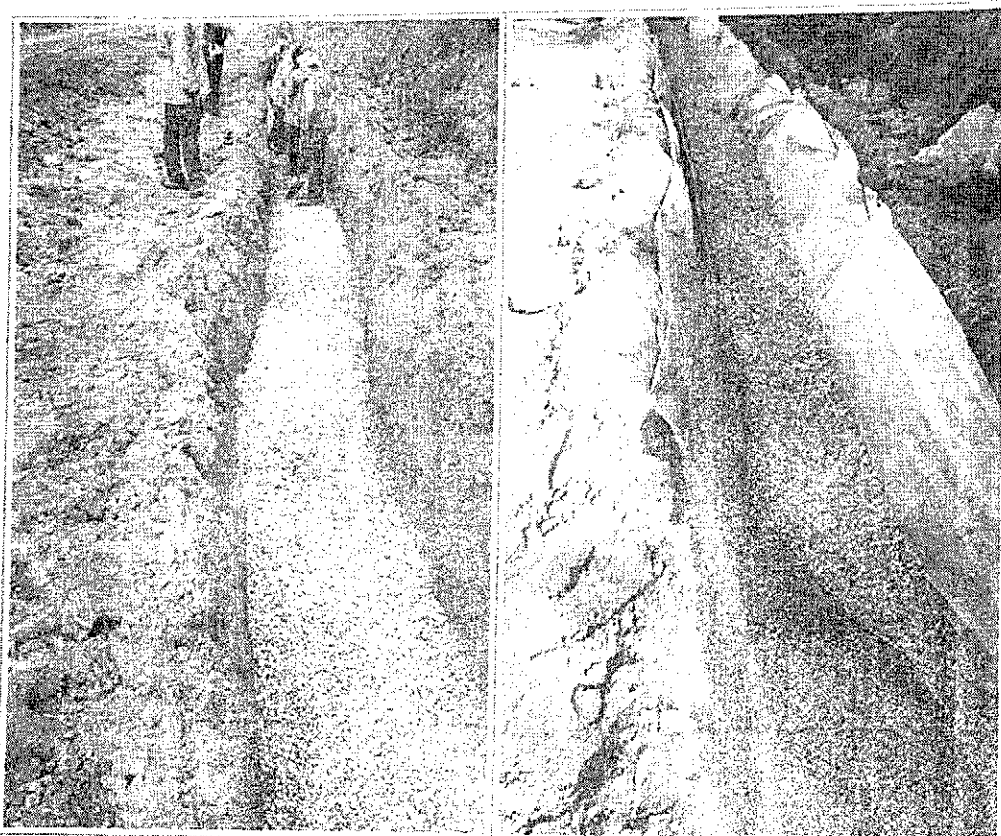
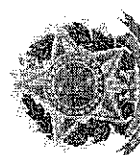


Foto 1: Regularização de viga e camada de brita - Assentamento de Tubos PEAD - (Drenagem)

Foto 2: Execução de Drenagem Pluvial - Assentamento de Tubos PEAD - (Drenagem)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819227/2019, emitida em 23/08/2019



Certidão nº 819227/2019
 16/10/2019, 00:43
 Chave de Impressão: 0DZGz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the page.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190294984

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

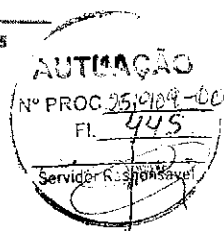
INICIAL

1. Responsável Técnico
SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1116342006
Registro: 1116342006MA

2. Contratante
Contratante: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA
RUA BAIMA JUNIOR
Complemento:
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
País: Brasil
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros

CPF/CNPJ: 12.022.080/0001-85
Nº: 63
Bairro: NOVO
UF: MA
CEP: 65730000



3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA
RUA FREDERICO FILGUEIRAS
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 24/10/2019
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Nº: 26
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65073810

4. Atividade Técnica
1030 - OUTRA
14 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> R3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 10,00
Unidade: N/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CAPITAL E INTERIOR DO MARANHÃO COMO ENGENHEIRA CIVIL

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Samia Raquel F. Carvalho
Engenheira Civil

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

CREA-MA 11634200-6
SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO - CPF: 051.441.213-57

São Luís, 29 de outubro de 2019

Tri Drenagens e Serviços Ltda - CNPJ: 12.022.080/0001-85

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 29/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302226580

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: Y7670
impresso em: 29/10/2019 às 13:10:14 por: ip: 191.189.138.63

www.crea-ma.org.br | atendimento@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-6303 | Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.080/0001-65. Denominada CONTRATANTE, estabelecida na cidade Santo Antônio dos Lopes, Rua Baima Jr. Nº63, cep: 65730-000, Bairro Novo.

CONTRATADO: Samia Raquel Feitosa Carvalho, Engenheira Civil, portadora da carteira profissional do CREA nº 11163420077, inscrita no CPF 051.441.213-57, residente e domiciliado na AV. dos Holandeses, cond. Acqua Bella,, apt 702, Ponta da Areia, São Luis-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil como responsável técnico, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o valor de R\$ 5.801,91 (Cinco mil, oitocentos e um reais e noventa e um centavos) para uma jornada semanal de 10 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Fórum:

Fica eleito o fórum da comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 23 de outubro de 2019.

Arayon Alker Menezes Catrim

Tri drenagens e serviços ltda
CONTRATANTE

Samia Raquel Feitosa Carvalho

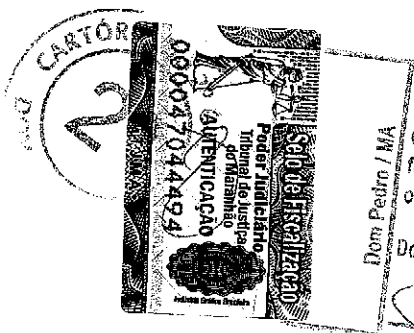
Samia Raquel Feitosa Carvalho
CREA/MA 11163420077

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Janleide de Oliveira
Keylausa

[Handwritten signatures and initials]



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dom Pedro/MA 31/10/19
[Signature]

Franisca Janaina Alves de Lima
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Dom Pedro/MA

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

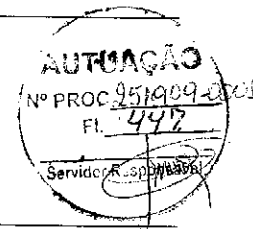
Profissional: SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO

Registro: 1116342006

CPF: 051.441.213-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/04/2017



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 17/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T R I DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005398526

CNPJ: 12.022.080/0001-65

Data Início: 30/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Registro: 0000001624

CNPJ: 12.094.868/0001-87

Data Início: 27/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

Registro: 0005393060

CNPJ: 26.954.034/0001-09

Data Início: 02/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials:
 C. ...
 ...
 H. ...
 ...





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

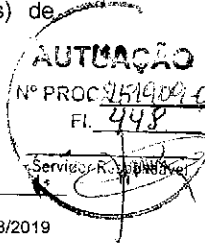
810763/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**
Registro: **1108146309MA** RNP: **1108146309**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190232095** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2019** Baixada em: **19/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T R I DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA** CPF/CNPJ: **12.094.868/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS** Nº: **26**
Complemento: **SALA 2** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015120**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 267.349,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 0** Nº: **xx**
Complemento: **km 02, ananandira** Bairro: **TIRIRICAL**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65095971**
Data de início: **14/11/2018** Conclusão efetiva: **12/02/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- EPP** CPF/CNPJ: **05.695.860/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0606 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5597.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 747.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5597.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1437.80 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 5597.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0808 - SONDAGEM 53 - EXECUCAO 5597.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0116 - RISCOS SINALIZACAO DE SEGURANCA 53 - EXECUCAO 1169.30 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE GASOLINA, LOCALIZADO NA ESTRADA DE ACESSO A BR 135, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS-MA

Número da ART: **MA20190243870** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/03/2019** Baixada em: **19/03/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T R I DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA** CPF/CNPJ: **12.094.868/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS** Nº: **26**
Complemento: **SALA 2** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015120**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **RS 960.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 0** Nº: **xx**
Complemento: **km 02, ananandira** Bairro: **TIRIRICAL**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65095971**
Data de início: **12/02/2019** Conclusão efetiva: **18/03/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- EPP** CPF/CNPJ: **05.695.860/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 253.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1562.20 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL E INSTALAÇÕES AUXILARES DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL VALEN.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214 Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/03/2019, às 11:28.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

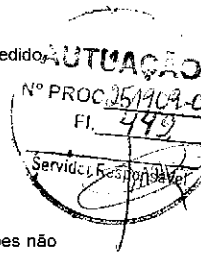
810763/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 810763/2019
 22/03/2019, 09:17
 5xywb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5xywb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures and marks]



OCEANOS

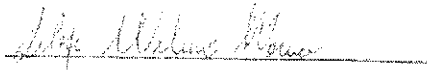


CARTA DE ANUÊNCIA

A empresa Oceanos Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.695.860/0001-00, sediada na Av. dos Holandeses, Qdra 36, Lote 01, Lj:50- Calhau - Shopping do Automovel - São Luis- MA, cep: 65.0176-180, sendo contratante principal, declara para todos os fins e efeitos, que a empresa Tri Drenagens e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65, tendo como responsável técnico o senhor Jose Ribamar Araujo da Silva, Engenheiro Civil, devidamente registrado no Crea com o nº 1108146309MA, prestou serviços como subcontratada da empresa contratada Enciza Engenharia Civil Ltda com o CNPJ nº 12.094.868/0001-87, executou os serviços de instalações hidrosanitárias, pavimentação asfáltica, pavimentação de concreto, pavimentação de paralelepípedos, terraplanagem, drenagem, serviços de alvenaria e construção de prédio comercial, no período de 14/11/2018 à 18/03/2019, serviços correspondentes a execução de um Posto de Combustíveis localizado no Município de São Luís/MA, Estrada de acesso a BR 135, s/n - km 02 - Ananandira - Bairro Pedrinhas,

Declaramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

São Luis(MA), 19/03/2019



FILIPE MARINHO MOURA
Sócio Diretor

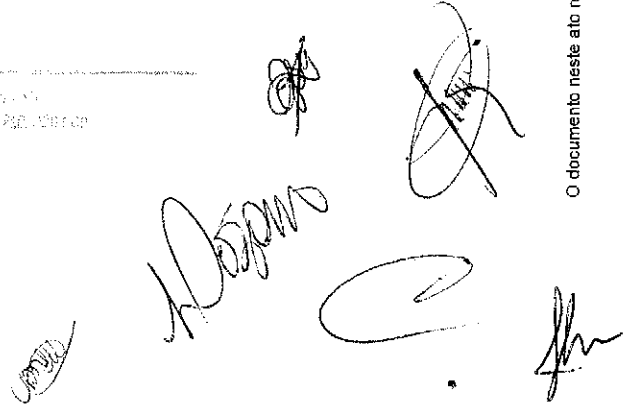
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810763/2019, em 22/03/2019 emitida



Certidão nº 810763/2019
22/03/2019, 11:28
Chave de Impressão: 5xywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2019 e contém 1 folhas

A. Inscrição nº 1108146309MA - Engenheiro Civil - Filipe Marinho Moura - CREA-MA

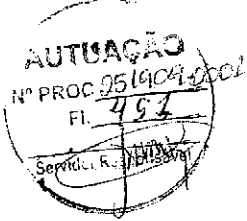



ENCIZA



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Subcontratada TRI DRENAGENS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.022.080/0001-65, executou para a empresa Contratada os serviços de instalações hidro sanitárias, pavimentação asfáltica, pavimentação de concreto, pavimentação de paralelepípedos, terraplanagem, drenagem, serviços de alvenaria e construção de prédio comercial, no período de 14/11/2018 à 18/03/2019 com extensão de 1.500m² no Posto Valen, localizado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 02, Ananandira, bairro Tirirical CEP:65095971, firmado entre a empresa Contratada Enciza Engenharia Civil Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.094.868/0001-87 e a empresa acima nomeada, tendo como contratante principal a empresa Oceanos Investimentos Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.695.860/0001-00 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jose Ribamar Araujo da Silva, CREA-MA 1108146309.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810763/2019, em 22/03/2019 em

- VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.247.349
- PERÍODO DOS SERVIÇOS: NOVEMBRO/2018 À MARÇO/2019
- PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Itens	LISTA DE SERVIÇOS	Und.	Quant.
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
TERRAPLENAGEM			
	10	10	10
	20	10	10
	30	10	10
PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO			
	40	10	10
	50	10	10
	60	10	10
	70	10	10

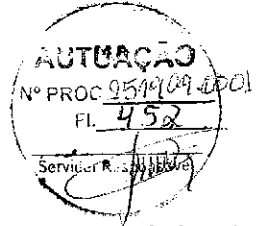
RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65.015.120
E-mail: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3232-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

Certidão nº 810763/2019
22/03/2019, 11:28
Chave de Impressão: 5xywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2019 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A. D. ...'.





PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA

DRENAGEM EXTERNA

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like 'CANTO DE DRENAGEM', 'DRENAGEM DE SUPERFÍCIE', etc.

IMPLANTAÇÃO DO PREDIO COM BANHEIROS

FUNDAÇÃO

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like 'FUNDAÇÃO DE CONCRETO', 'FUNDAÇÃO DE ALVENARIA', etc.

SUPERESTRUTURA

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like 'ESTRUTURA DE CONCRETO', 'ESTRUTURA DE ALVENARIA', etc.

PAREDES E PAINÉIS

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like 'PAREDE DE ALVENARIA', 'PAINÉIS DE ALUMÍNIO', etc.

COBERTURA

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like 'COBERTURA DE CONCRETO', 'COBERTURA DE ALUMÍNIO', etc.

FORRO, LAJES E

IMPERMEABILIZAÇÕES

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like 'LAIJA DE CIMENTO', 'LAIJA DE GESSO', etc.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like 'ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO', 'FERRAGENS DE AÇO', etc.

REVESTIMENTO

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65.015.120
E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810763/2019, em 22/03/2019 em emitida



Certidão nº 810763/2019
22/03/2019, 11:28
Chave de Impressão: 5xywb
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2019 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





PAVIMENTAÇÃO

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

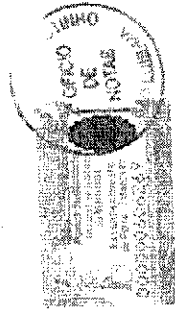
LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

BANCADAS E DIVISÓRIAS

PINTURA

AUTUAÇÃO Nº PROC 951909-0001 Fl. 453

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810763/2019, em 22/03/2019 emitida em



São Luis (MA), 19 de março de 2019

2º OFÍCIO ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA Eng.º Civil José Mauro de Castro Moura CREA 6376-D/CE Visto A122/MA

Santa Raquel F. Carvalho Engenheira Civil CREA-MA 111634200-0

EVANGELINA DE JESUS REISIRO ENGENHEIRA AUTORIZADA

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUIS - MA - CEP: 65.015.120 E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417 CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

Certidão nº 810763/2019 22/03/2019, 11:28

Chave de Impressão: 5xywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2019 e contém 3 folhas





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

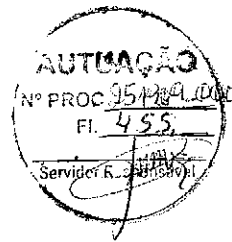
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019– CPL**

Prezados Senhores,

A **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP.: 65.730-00, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65, Inscrição Estadual nº 12.333.801-8, por intermédio de seu representante legal o Sr. Inayan Ilker Mendonça Cutrim, Portador do R.G. nº 0227287420020 SSP/MA, **Declara**, que os equipamentos e máquinas estarão disponíveis para a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019– CPL**, e que nos comprometemos a dispô-los, para emprego imediato quando do início dos serviços e, também, que eles se encontram em condições adequadas de utilização. Além disso, nos dispomos a substituir qualquer equipamento que, a juízo da **CONTRATANTE**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante, conforme consta na relação seguinte:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
BETONEIRA 400 LTS	02
MOTONIVELADORA	01
PLACA VIBRATÓRIA	01
CAMINHÃO BASCULANTE 12 M ³	02
RETRO ESCAVADEIRA / CARREGADEIRA	01
COMPACTADOR DE SOLOS SAPO 3HP	01
CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	02
PICK-UP	01
MÁQUINA EXTRUSORA / MESA VIBRATÓRIA	01

C.N.P.J.: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes – MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



Atenciosamente,

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019.

Inayan I. Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens e Serviços Ltda

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Inayan Ilker Mendonça Cutrim

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Sócio

R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA

CPF n.º 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP: 65.738-000
Santo Antônio dos Lopes - MA

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS

Handwritten signatures and initials

C.N.P.J.: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019- CPL**

Prezados Senhores,

A **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP.: 65.730-00, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65, Inscrição Estadual nº 12.333.801-8, por intermédio de seu representante legal o Sr. Inayan Ilker Mendonça Cutrim, Portador do R.G. nº 0227287420020 SSP/MA, indicar o Eng.º Civil o Sra. Samia Raquel F. Carvalho, inscrito no CPF nº 051.441.213-57 e registro no CREA nº 11163420077, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** na contratação de empresa especializada para implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, **NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**, objeto da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CPL**.

Atenciosamente,

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I. Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens e Serviços Ltda

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Sócio
R.G. nº 0227287420020 SSP/MA
CPF nº 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP. 65.730-000
Santo Antonio dos Lopes - MA

C.N.P.J.: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550

Inayan I. Mendonça Cutrim
Samia Raquel F. Carvalho



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - CPL
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA: 01/11/2019
 HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019- CPL**

Prezados Senhores,

A **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP.: 65.730-00, inscrita no CNPJ n.º 12.022.080/0001-65, Inscrição Estadual n.º 12.333.801-8, por intermédio de seu representante legal o Sr. Inayan Ilker Mendonça Cutrim, Portador do R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA, **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA** toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019- CPL**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Atenciosamente,

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019

Inayan I, Mendonça Cutrim
 CPF: 037.737.233-18
 Sócio-Proprietário
 TRI Drenagens. e Serviços Ltda

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
 Inayan Ilker Mendonça Cutrim

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.
 Inayan Ilker Mendonça Cutrim
 Sócio
 R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA
 CPF n.º 037.737.233-18

CNPJ:12.022.080/0001-65

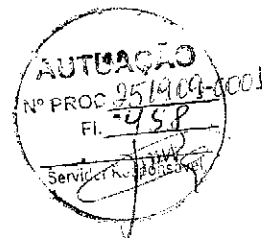
TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
 CEP: 65.730-000
 Santo Antônio dos Lopes MA

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
 Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
 FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550

[Handwritten signatures]

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA



Balço Patrimonial 2018

Licenciado para: MCF CONTÁBIL
 Empresa: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 12.022.080/0001-65

Folha: 1 de 2

Fortes Contábil 6.132.1

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** ATIVO ***	
11	Ativo Circulante	378.900,27 D
111	Disponível	378.900,27 D
11101	Caixa Geral	125.225,27 D
11101.0001	Caixa	125.225,27 D
113	Cientes	253.675,00 D
11301	Duplicatas a Receber	253.675,00 D
11301.0001	Dupl Receber de Cientes	253.675,00 D
2	*** PASSIVO ***	
21	Passivo Circulante	378.900,27 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	13.841,31 C
21301	Impostos e Contribuições	11.170,76 C
21301.0010	Simplex a Recolher	11.170,76 C
216	Outras Obrigações	11.170,76 C
21601	Outras Obrigações	2.670,55 C
21601.0006	Contador a Pagar	2.670,55 C
21601.0011	Telefone a Pagar	1.200,00 C
21601.0012	Energia a Pagar	135,05 C
21601.0015	Alugueis a Pagar	235,50 C
24	Patrimônio Líquido	1.100,00 C
241	Capital Social Integralizado	365.058,96 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	100.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	265.058,96 C
24301.0001	Reservas de Lucros 2017	265.058,96 C
		165.087,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 378.900,27 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Novecentos Reais e Vinte e Sete Centavos).

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de Dezembro de 2018

Mayara Ilker Mendonça Coutinho
 MAYARA ILKER MENDONÇA COUTINHO
 CPF: 037.737.233-18
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Antonio Geraldo Farias de Souza Junior
 ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
 JUNIOR
 CPF: 984.761.143-20
 CONTADOR CRC/MA 10901

Continua...

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 12.022.080/0001-65 NIRE 21200708977
 RUA BAIMA JUNIOR, 63, NOVO,
 SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA CEP 65.730-000

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 09:52 SOB Nº 20190293373.
 PROTOCOLO: 190293373 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901702750. NIRE: 21200708977.
 TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/04/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA



Balço Patrimonial 2018

Licenciado para: MCF CONTÁBIL
Empresa: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.022.080/0001-65

Folha: 2 de 2

Fortes Contábil 6.132.1


Conta	Descrição	31/12/2018
24301.0002	Reserva de Lucros 2018	98.971,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 378.900,27 (Trezentas e Setenta e Oito Mil e Novecentos Reais e Vinte e Sete Centavos).

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de Dezembro de 2018


INAYÁN ILKER MENDONÇA DUTRIM
CPF: 037.737.233-18
SÓCIO-ADMINISTRADOR


ANTÔNIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
JUNIOR
CPF: 984.781.143-20
CONTADOR CRC/MA 10901

Fim

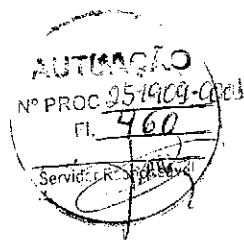
TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 12.022.080/0001-65 NIRE 21200708977
RUA BAIMA JUNIOR, 63, NOVO,
SANTO ANTONIO DOS LOPES MA CEP 65.730-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 09:52 SOB Nº 20190293373.
PROTOCOLO: 190293373 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901702750. NIRE: 21200708977.
TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA



Demonstração do Resultado do Exercício 2018

Folha 1 de 1

Licenciado para: MCF CONTÁBIL

Fortes Contábil 6.132.1

Empresa: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.022.080/0001-65

Estabelecimentos: 0001 - TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA; Contorno do Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	170.675,00
010.01	Faturamento de Serviços	170.675,00
010.01.01	Vendas de Serviços	170.675,00
(-) 020	Deduções da Receita	29.214,93
020.01	Impostos Faturados	29.214,93
020.01.05	Simplex	29.214,93
(=) 030	Receita Líquida	141.460,07
(=) 060	Lucro Bruto	141.460,07
(-) 070	Despesas Operacionais	42.488,91
070.02	Despesas Administrativas	42.488,91
(=) 110	Lucro Operacional	98.971,16
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	98.971,16
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	98.971,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	98.971,16

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de Dezembro de 2018

Inayan Elker Mendonça Coutinho
INAYAN ELKER MENDONÇA COUTINHO
CPF: 037.737.233-18
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Antônio Geraldo Farias de Souza
ANTÔNIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
JUNIOR
CPF: 984.761.143-20
CONTADOR CRC/MA 10501

Fim

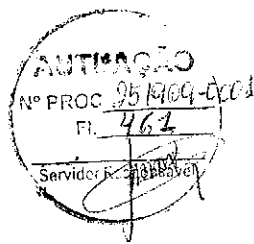
TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 12.022.080/0001-65 NIRE 21200708977
RUA BAÍMA JUNIOR, 63, NOVO,
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA CEP 65.730-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 09:52 SOB Nº 20190293373.
PROTOCOLO: 190293373 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901702750. NIRE: 21200708977.
TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME



ÍNDICES

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = 378.900,27

13.841,31+0

LG = 27,37

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = 378.900,27

13.841,31+0

SG = 27,37

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

LC = 378.900,27

13.841,31

LC = 27,37



AUTENTICAÇÃO

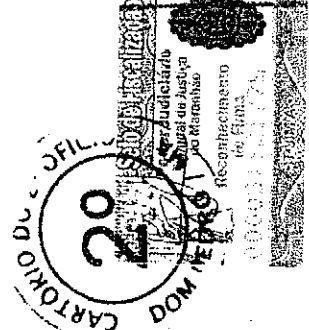
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

em Pedro/MA, 31/10/18

[Signature]

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura(s) de
 INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM
 por autenticidade
 por semelhança
 do que dou fé. 14/06/18
 Dom Pedro/MA
 [Signature]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 DOM PEDRO/MA



Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de dezembro de 2018.

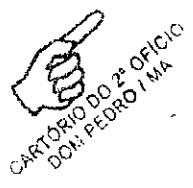
[Signature]

INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM

SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 037.737.233-18

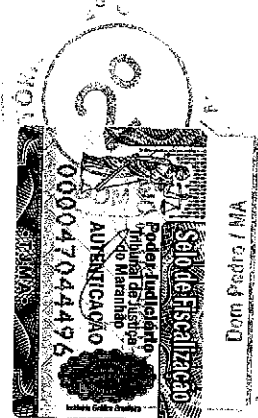
Valdo César Lima de Souza Júnior
 CONTADOR - CRC/MA 010801
 CPF: 224.761.143-20

Inayan I. Mendonça Cutrim
 CPF: 037.737.233-18
 Sócio-Proprietário
 TRI Drenagens e Serviços Ltda



TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ 12.022.080/0001-65 NIRE 21200708977
 R BAIMA JÚNIOR, 63, NOVO, SANTO ANTONIO DOS LOPES, CEP 65.730-000.

[Signatures]



AUTENTICAÇÃO

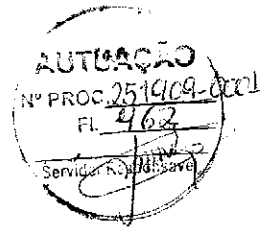
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dom Pedro / MA

Dom Pedro/MA 31/10/19

[Handwritten signature]

Francisca Japane Alves -
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Dom Pedro - MA



TERMO DE ABERTURA

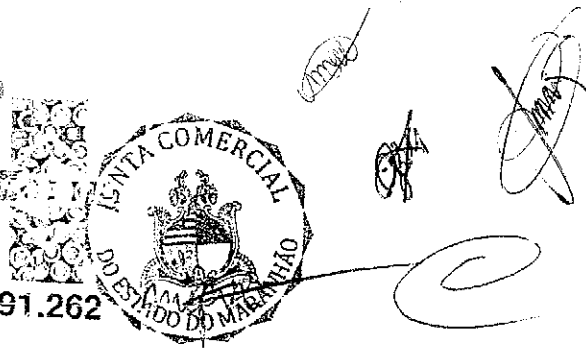
Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R BAIMA JUNIOR, nº 63, bairro NOVO, CEP 65730-000, cidade Santo Antônio dos Lopes, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.022.080/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200708977 por despacho de 31/05/2010.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 1 de Janeiro de 2019

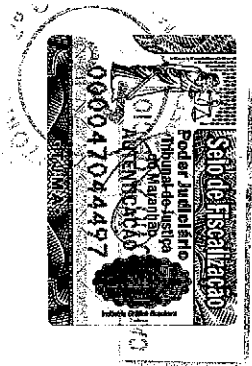
[Handwritten signature]
INAYAN ILKER MENDONÇA OUTRIM
CPF: 037.737.233-18
SÓCIO-ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]
ANTÔNIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
JUNIOR
CPF: 984.761.143-20
CONTADOR CRC/MA 10901

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Térmo de Autenticação 19/001751-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANILIS
[Handwritten signature]
LILIAN THERESA RODRIGUES MENEZES
SECRETÁRIA GERAL
AG. 091.262



[Large handwritten signature]



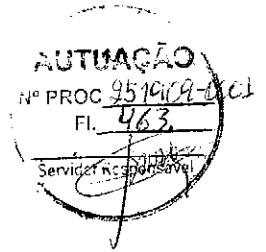
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dom Pedro/MA 31/10/19

[Handwritten signature]

Francisca Janaina Alves de Lima
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Dom Pedro/MA



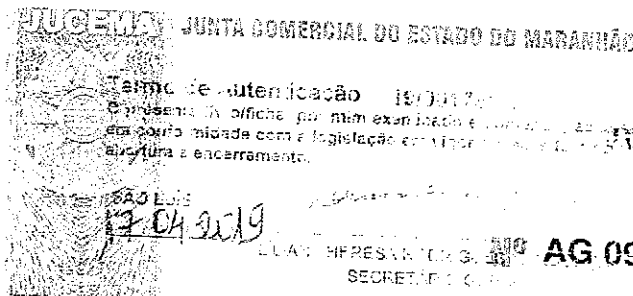
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R BAIMA JUNIOR, nº 63, bairro NOVO, CEP 65730-000, cidade Santo Antônio dos Lopes, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.022.080/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200708977 por despacho de 31/05/2010.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de Dezembro de 2019

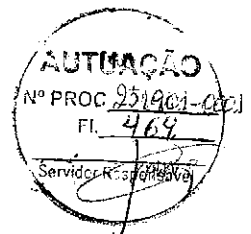
[Handwritten signature]
INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM
CPF: 037.737.233-18
SÓCIO-ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]
ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
JUNIOR
CPF: 984.761.143-20
CONTADOR CRC/MA 10901



AG 091.261

[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-010901/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 984.761.143-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

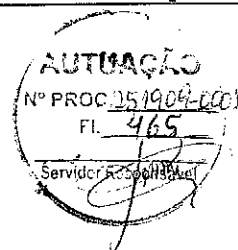
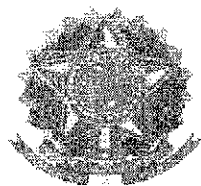
Emissão: MARANHÃO, 30/10/2019 as 11:18:28.

Válido até: 28/01/2020.

Código de Controle: 7530.1421.8433.3321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature.
 - Middle right: A signature that appears to be "A. D. ...".
 - Bottom right: A signature that appears to be "J. ...".
 - Bottom left: A large circular stamp or signature.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



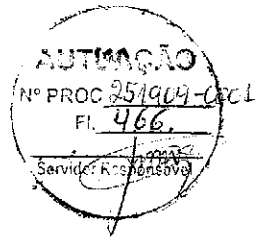
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004276
Nome: ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR CPF: 984.761.143-20
CRC/UF n.º MA-010901/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.01.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO 2018 TR: DRENAGENS E S
Exercício: 2018

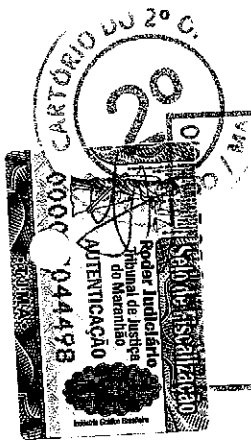
Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 984.761.143-20 Controle : 2238.2866.3180.3494

(Handwritten signatures and initials)



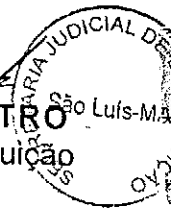
USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 07 de outubro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº. 12.022.080/0001-65. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial de Distribuição, matrícula 102012, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de outubro de 2019.



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Ricardo Gomes Castro
RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial de Distribuição



Dom Pedro / MA

Dom Pedro/MA 31/10/19

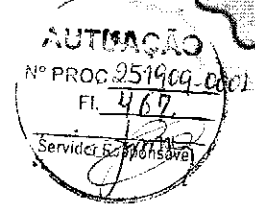
Nicoli James...
Tabelião e Registrador
2º Ofício de São Luís/MA

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 07/10/2019 13:12:17.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Handwritten signatures and initials



Ao MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142019001207750122600, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142019001207750122600000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142019001207750122600 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ válida
✓ não expirado
✓ não revogado



✓ válida
✓ não expirado
✓ não revogado
Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

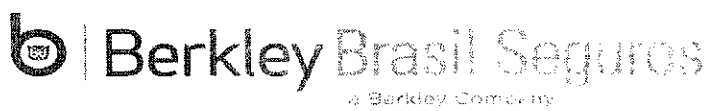
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Oct 31 2019 2:28PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Oct 31 2019 2:28PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142019001207750122600 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1203779
Data da publicação: Oct 31 2019 2:28PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



Apólice - Via Segurado

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			CNPJ 06.172.720/0001-10
Endereço PRAÇA ABRAÃO FERREIRA		Número 0	Complemento
CEP 65730-970	Bairro CENTRO	Cidade SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome TRI DRENAGENS E SERVICOS LTDA			CNPJ 12.022.080/0001-65
Endereço R BAIMA JUNIOR 63 - NOVO		Número 0	Complemento
CEP 65730-000	Bairro NOVO	Cidade SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	UF MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 2.812,17 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

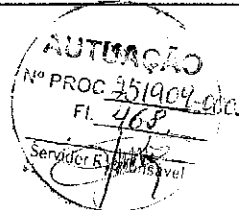
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019 AS 24:00H DO DIA 1 DE MARÇO DE 2020.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 2.812,17	31/10/2019	01/03/2020

CORRETOR

1020117205 - CAJUINA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444** ou envie um e-mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários
 LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Oct 31 2019 2:28PM
 ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1601115E5014 Data e Hora Atual Oct 31 2019 2:28PM
 O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

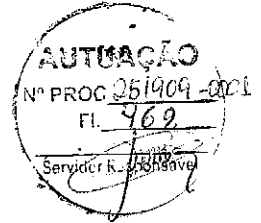
[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0G00000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Praça Abraão Ferreira, 0 - Centro, Santo Antônio dos Lopes, MA as obrigações do TOMADOR: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.022.080/0001-65, com sede à R BAIMA JUNIOR 63 - NOVO, Santo Antônio dos Lopes, MA até o valor de R\$ 2.812,17 DOIS MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E DEZESETE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
Importância Segurada - R\$ 2.812,17
Vigência - das 24:00h do dia 31 de Outubro de 2019 as 24:00h do dia 31 de Março de 2020

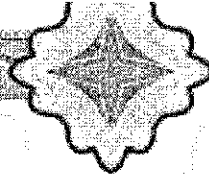
**OBJETO:**

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, PROCESSO Nº 251909-0001, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA NA RUA CRISTINA ABREU, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Berkley Brasil Seguros
A BERKLEY COMPANY

(Handwritten signatures and marks)



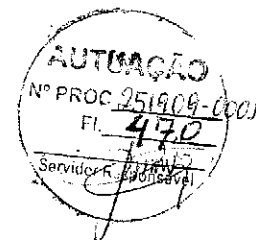
OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.



[Handwritten signatures and initials]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

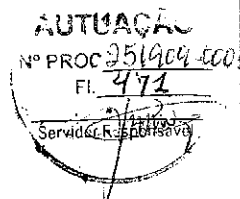
Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.



3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

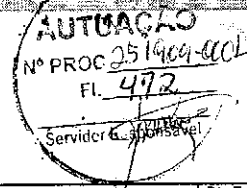
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

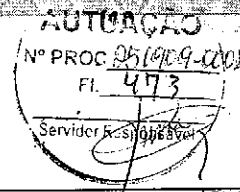
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos de recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

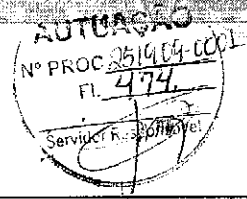
3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento

[Handwritten signatures and marks]



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade

[Handwritten signatures and initials]

AUTIMACAO
 Nº PROC 251409-001
 Fl. 475
 Serviço de Atendimento ao Cliente

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

nas Condições Especiais, quando couberem.
 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

[Handwritten signatures and initials]

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 250409-002
 FL. 476
 Serviço de Atendimento ao Cliente

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 251469-001
 Fl. 477
 Serviço Responsável

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142619001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concorrência recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

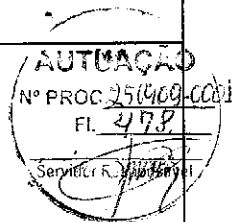
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo ocorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias
15 /365..... 13	195 /365..... 73
30 /365..... 20	210 /365
45 /365..... 27	225 /365
60 /365..... 30	240 /365
75 /365..... 37	255 /365
90 /365..... 40	270 /365
105 /365..... 45	285 /365
120 /365..... 50	300 /365

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871
			Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

135 /365.....	56.....	315 /365	93.....
150 /365.....	60.....	330 /365	95.....
165 /365.....	66.....	345 /365.....	98.....
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100.....



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e termo de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por



CONDIÇÕES GERAIS

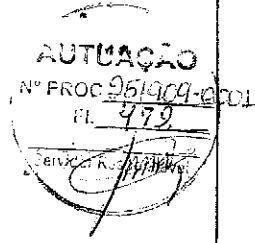
Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019901267756122600	Endosso 0000000	Proposta 9651871	Dt. Emissão 31/10/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

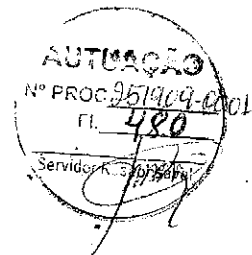
meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Processo Administrativo nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
(REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019)

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.022.080/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. **INAYAN ILKER MENDONÇA CUTRIM**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0227287420020 e do CPF Nº 037.737.233-18, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DRENAGENS E SERVIÇOS

Santo Antônio dos Lopes, 01 de Novembro de 2019.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I. Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens e Serviços Ltda

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Sócio

R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA

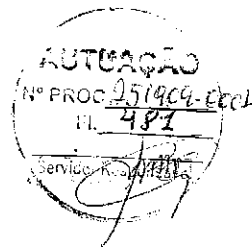
CPF n.º 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Eaima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP: 65.700-000
Santo Antônio dos Lopes - MA

C.N.P.J. 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Eaima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL**

Prezados Senhores,

A **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.** com sede na Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP.: 65.730-00, inscrita no CNPJ n.º 12.022.080/0001-65, Inscrição Estadual n.º 12.333.801-8, por intermédio de seu representante legal o Sr. Inayan Ilker Mendonça Cutrim, Portador do R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo segundo do art. 32 da Lei nº 8.666/93** que, após o seu cadastramento nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – CPL.**

Atenciosamente,

Santo Antônio dos Lopes, 01 de Novembro de 2019.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I. Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens. e Serviços Ltda

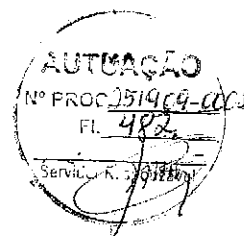
TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Sócio
R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA
CPF n.º 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65
TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP: 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes MA

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019- CPL

Prezados Senhores, A **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP.: 65.730-00, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65, Inscrição Estadual nº 12.333.801-8, por intermédio de seu representante legal o Sr. Inayan Ilker Mendonça Cutrim, Portador do R.G. nº 0227287420020 SSP/MA, **DECLARA**, Sob penas da lei, inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer esfera (federal, estadual, municipal), Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Atenciosamente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I, Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens. e Serviços Ltda

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

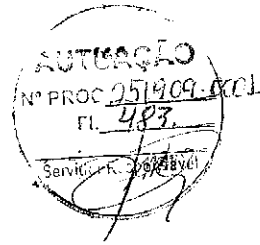
Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Sócio
R.G. nº 0227287420020 SSP/MA
CPF nº 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP: 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL
Prezados Senhores,

A **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP.: 65.730-00, inscrita no CNPJ n.º 12.022.080/0001-65, Inscrição Estadual n.º 12.333.801-8, por intermédio de seu representante legal o Sr. Inayan Ilker Mendonça Cutrim, Portador do R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preço e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa caracterizará crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como demais normas pertinentes à espécie. Atenciosamente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019.


Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I, Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens. e Serviços Ltda

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

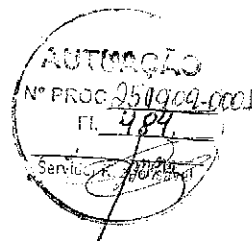
Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Sócio
R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA
CPF n.º 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP: 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - MA

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12-333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes – MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que a empresa **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP.: 65.730-00, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65, Inscrição Estadual nº 12.333.801-8, por intermédio de seu representante legal o Sr. Inayan Ilker Mendonça Cutrim, Portador do R.G. nº 0227287420020 SSP/MA, está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Atenciosamente,

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I, Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens e Serviços Ltda

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Sócio

R.G. nº 0227287420020 SSP/MA

CPF nº 037.737.233-18

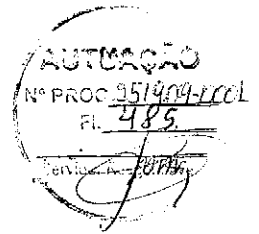
CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Jun.or, nº 63 - Bairro Novo
CEP. 65.730-000

Santo Antonio dos Lopes - MA

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **12.022.080/0001-65**, está localizada e em pleno funcionamento nos endereços abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovadas através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

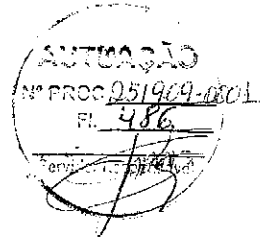
Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e dos sanções administrativos previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Baima Junior, Nº63, Bairro Novo (sede)
Rua da Matriz, S/N, Centro (Ponto de Apoio)
CIDADE/ESTADO: Santo Antônio dos Lopes- Maranhão
CEP: 65.730/000
TELEFONE: (98)98537-7686 (98)98537-7550

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de Novembro de 2019

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I, Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens. e Serviços Ltda

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Sócio

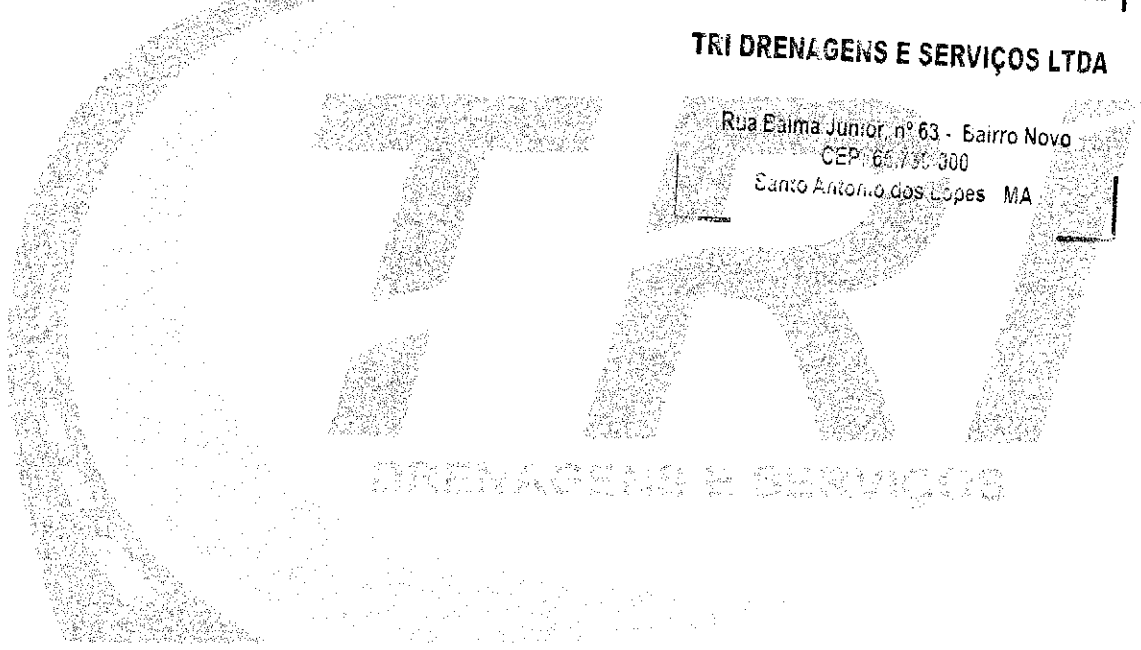
R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA

CPF n.º 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP: 65.730-300
Santo Antônio dos Lopes - MA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

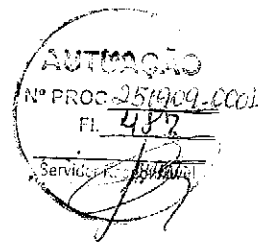
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS



TERMO DE COMPRIMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019- CPL**

Prezados Senhores,

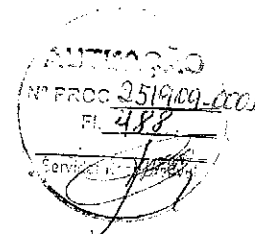
A **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP.: 65.730-00, inscrita no CNPJ n.º 12.022.080/0001-65, Inscrição Estadual n.º 12.333.801-8, por intermédio de seu representante legal o Sr. Inayan Ilker Mendonça Cutrim, Portador do R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA, **DECLARA**, para fins dos disposto do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal Brasileiro e art. 90 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, se comprometem a:

I. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA;

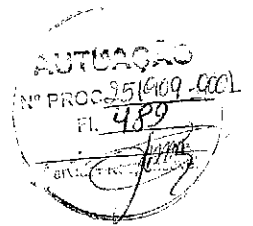
C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes – MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dÊ, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária, ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal De Santo Antônio dos Lopes-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócios com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela administração pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e elaborar com a prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nas declarações, sempre em estrito respeito à legislação vigente;
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresenta-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informando a, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem e tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550



Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I, Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens. e Serviços Ltda

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Sócio

R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA

CPF n.º 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP: 67.700-000

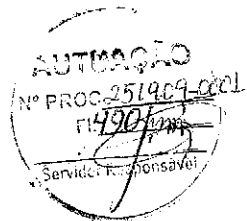
Santo Antônio dos Lopes - MA

DRENAGENS E SERVIÇOS

[Handwritten signatures]

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550

[Handwritten signatures]



Processo Administrativo nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE QUE EMPRESÁRIOS/ SÓCIOS/ DIREGENTES/ RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
(REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019)

Eu, Inayan Ilker Mendonça Cutrim, portador da Cédula de Identidade nº 0227287420020, expedida pela SSP MA e do CPF nº 037.737.233-18, residente e domiciliado na Rua Baima Junior, Nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes-Ma, titular da empresa, TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.080/0001-65, sediada na Rua Baima Junior, Nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes-Ma, declaro para devido fins, sob as penas da lei, que não temos servidores da Administração Pública Municipal Santo Antônio dos Lopes - MA, não estando, portando, enquadrado no art. 9º, inciso III, da lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
 Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I. Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens e Serviços Ltda

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim
 Sócio
 R.G. n.º 0227287420020 SSP/MA
 CPF n.º 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

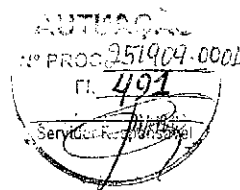
Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
 CEP: 64106-000

C.N.P.J.: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-18
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
PHONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/11/2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019- CPL**

Prezados Senhores,

A **TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Baima Junior, nº 63, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP.: 65.730-00, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65, Inscrição Estadual nº 12.333.801-8, por intermédio de seu representante legal o Sr. Inayan Ilker Mendonça Cutrim, Portador do R.G. nº 0227287420020 SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que os proprietários e sócios não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e dos sanções administrativos previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de Novembro de 2019.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Inayan I, Mendonça Cutrim
CPF: 037.737.233-18
Sócio-Proprietário
TRI Drenagens e Serviços LTDA

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Inayan Ilker Mendonça Cutrim

Sócio

R.G. nº 0227287420020 SSP/MA

CPF nº 037.737.233-18

CNPJ: 12.022.080/0001-65

TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA

Rua Baima Junior, nº 63 - Bairro Novo
CEP: 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - MA

C.N.P.J: 12.022.080/0001-65 - Insc. Estadual: 12.333.801-8
Rua Baima Junior, 63 - Bairro Novo - Santo Antônio dos Lopes - MA
FONE: (98) 9 8537-7686 / (98) 9 8537-7550